



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 41, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)

Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)

1º Vice-Presidente

Deputado André de Paula (PSD-PE)

2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)

1º Secretário

Deputada Marília Arraes (PT-PE)

2ª Secretária

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)

3ª Secretária

Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)

4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
- 2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
- 3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
- 4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Mardem José de Oliveira Júnior

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 20^a SESSÃO, CONJUNTA SEMIPRESENCIAL, EM 7 DE OUTUBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – ORDEM DO DIA	
1.2.1 – Discussão em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional n ^{os} 14, 16 e 20/2021 (itens 1 a 3)	9
1.2.2 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Deputado Danilo Forte e respondida pela Presidência.	16
1.2.3 – Oradores	
Deputado Eduardo Bolsonaro, como Líder – Comentários sobre a repercussão da notícia que o Ministro da Economia, Paulo Guedes, possui uma offshore em paraíso fiscal. Defesa do Governo Bolsonaro e críticas ao Partido dos Trabalhadores e à CPI da Pandemia.	17
Deputado Arlindo Chinaglia, como Líder – Solidariedade aos mortos e às famílias das vítimas da covid-19. Lamento pela suposta falta de medidas do Governo Federal para dirimir os efeitos da pandemia no Brasil. Apoio ao fortalecimento do SUS, em especial, da vigilância epidemiológica.	18
Deputado Giovani Cherini, como Líder – Relato de visita de S. Exa. às cidades de Boa Vista e Pacaraima, Estado de Roraima, com o objetivo de avaliar a situação dos venezuelanos que chegam ao Brasil. Críticas ao Presidente da Venezuela Nicolás Maduro. Defesa do Ministro da Economia, Paulo Guedes, e da política econômica adotada pelo Governo Federal.	19
1.2.4 – Item 1	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14/2021, da Presidência da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 944.400,00, para os fins que especifica. Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo</i> , na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.	20
1.2.5 – Item 2	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2021, da Presidência da República, que <i>abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor</i>	



de R\$ 690.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado o Substitutivo**, na Câmara dos Deputados (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2021). Ao Senado Federal. 20

1.2.6 – Item 3

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2021, da Presidência da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. **Aprovado o Substitutivo, com complementação de voto**, na Câmara dos Deputados (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2021). Ao Senado Federal. 22

1.2.7 – Oradores (continuação)

Deputado Ivan Valente, como Líder – Considerações sobre denúncias contra a empresa Prevent Senior apresentadas em depoimentos à CPI da Pandemia nesta quinta-feira. Exposição sobre a importância da vacinação. Repúdio ao tratamento precoce para tratar pacientes com covid-19. Críticas às políticas sanitárias e econômicas do Presidente Jair Bolsonaro. 22

Deputado Weliton Prado, como Líder – Celebração da autorização pelo Governo Federal de um acréscimo de R\$ 63.000.000,00, para a produção de radiofármacos essenciais no combate ao câncer. Considerações sobre o Outubro Rosa. Registro do Dia Mundial de Cuidados Paliativos, celebrado em outubro. Defesa de investimentos na área da saúde e exposição sobre a atuação parlamentar de S. Exa. em prol desta área para o Estado de Minas Gerais. Defesa de projeto de lei criado para garantir a quimioterapia oral pelo SUS. 23

Deputada Joenia Wapichana, como Líder – Registro de agenda cumprida por S. Exa. no Estado de Roraima. Reflexão sobre a importância de investimento em políticas públicas específicas para as comunidades indígenas sem a necessidade de mudanças na legislação atual. Posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 490/2007, que estabelece que as terras indígenas serão demarcadas através de leis. Observação a propósito da relevância das comunidades indígenas para a preservação da natureza e a sobrevivência da humanidade. Celebração pelos 33 anos da Constituição Federal. 24

1.3 – ENCERRAMENTO 26

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 27

2 – ATA DA 21^a SESSÃO, CONJUNTA SEMIPRESENCIAL, EM 7 DE OUTUBRO DE 2021

2.1 – ABERTURA 40

2.2 – ORDEM DO DIA

2.2.1 – Oradores

Senador Paulo Paim – Cobrança pela realização de sessão do Congresso Nacional para a apreciação de vetos, como o Veto nº 48/2021 apostado ao Projeto de Lei nº 12/2021, que trata da quebra de patentes de vacinas e remédios fundamentais para o combate à pandemia da covid-19. 40

Senador Izalci Lucas – Cobrança ao Governo Federal para a disponibilização de recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. 41

Senador Lasier Martins – Defesa de proposição legislativa de autoria de S. Exa. que dispõe sobre a impugnação de matérias estranhas a medidas provisórias. 43



2.2.2 – Discussão, em globo, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional n^{os} 14, 16 e 20/2021 (Itens 1 a 3)

43

2.2.3 – Oradores (continuação)

Senador Esperidião Amin – Satisfação com a garantia de recursos para infraestrutura do Estado de Santa Catarina assegurados pelo Projeto de Lei do Congresso Nacional n^º 20/2021. Anúncio de questão de ordem a ser apresentada por S. Exa. ao Senado Federal com vistas a impulsionar a tramitação da Mensagem Presidencial n^º 36/2021, que indica o nome do Sr. André Mendonça para ocupar o cargo de Ministro do STF.

43

Senador Alvaro Dias – Cumprimentos à Câmara dos Deputados pela decisão de instalar Comissão Especial para analisar a PEC n^º 517/2010, que quebra o monopólio para a produção dos radioisótopos e radiofármacos.

44

2.2.4 – Votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional n^{os} 14, 16 e 20/2021 ..

45

2.2.5 – Item 1

Projeto de Lei do Congresso Nacional n^º 14/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 944.400,00, para os fins que especifica. Aprovado*, no Senado Federal. À sanção.

46

2.2.6 – Item 2

Projeto de Lei do Congresso Nacional n^º 16/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado o Substitutivo*, no Senado Federal (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional n^º 16/2021). À sanção.

46

2.2.7 – Item 3

Projeto de Lei do Congresso Nacional n^º 20/2021, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado o Substituto, com complementação de voto*, no Senado Federal (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional n^º 20/2021). À sanção.

46

2.2.8 – Oradores (continuação)

Senador Eduardo Gomes, como Líder – Agradecimentos aos líderes partidários pela construção de consensos para a apreciação das pautas do Congresso Nacional. Celebração pelos 33 anos do Estado do Tocantins.

46

Senadora Leila Barros – Considerações sobre a campanha do Outubro Rosa, que tem como objetivo divulgar informações sobre prevenção e controle do câncer de mama no País. Lamento pelo voto parcial aposto pelo Presidente da República ao projeto de lei que estabeleceu a criação do Programa de Proteção à Saúde Menstrual.

47

Senador Jayme Campos – Registro de visita de S. Exa. ao Dnit para solicitar o andamento das obras da BR-242, no Estado do Mato Grosso, que terá prosseguimento no próximo ano, necessitando ainda de aprovação por parte do Ibama para a liberação de licenças ambientais. Apoio para que o orçamento federal, que será definido em 2021, reforce os recursos para o Ministério da Infraestrutura através do Dnit, em 2022. Pesar pelo falecimento do Sr. Angelo Dal Molin.

49



Senador Wellington Fagundes – Elogios à atuação do 1º Vice-Presidente, Deputado Marcelo Ramos, nas sessões do Congresso Nacional. Regozijo pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16/2021, que abre crédito suplementar em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Exposição sobre a necessidade da fabricação de uma vacina com 100% de tecnologia brasileira para conter a pandemia de covid-19 no País. Destaque à aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2021, que abre crédito suplementar em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União.	50
Senadora Zenaide Maia – Lamento pelo veto presidencial à distribuição gratuita de absorventes a mulheres de baixa renda. Apoio à criação da política de renda mínima no Brasil. Críticas à política econômica empregada pelo atual Governo Federal.	52
Senador Zequinha Marinho – Preocupação com a produção agrícola e pecuária brasileira de 2021/2022 diante da possibilidade de escassez de adubos, fertilizantes e herbicidas, que são, em sua maioria, importados. Convite para audiência pública, na CRA, para tratar sobre o levantamento de possibilidades de produção de fertilizantes no Brasil, no dia 21 de outubro.	53
Senador Jean Paul Prates – Exposição sobre a atuação do Consórcio Nordeste para o desenvolvimento e defesa dos estados nordestinos, com destaque, para os esforços desempenhados no combate à pandemia de covid-19.	53
Senador Chico Rodrigues – Elogios à aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 20/2021, que abre crédito para atender a diversas demandas pendentes em rodovias nacionais e, em especial, no Estado de Roraima.	56
2.3 – ENCERRAMENTO	57
2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	58

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 13/2021 (nº 1589/2021, na origem), que encaminha o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2021.	61
--	----

Estabelecimento de calendário para tramitação do Aviso nº 13/2021-CN

64

3.1.2 – Término de Prazo

Término do prazo, em 9 de outubro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1041/2021.	66
---	----

3.1.3 – Votos

Veto Parcial nº 56/2021, apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12/2021 (Mensagem nº 496/2021, do Presidente da República).	69
--	----

Veto Parcial nº 57/2021, apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2021 (Mensagem nº 497/2021, do Presidente da República).	78
--	----



Veto Total nº 58/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2110/2019 (Mensagem nº 498/2021, do Presidente da República)	85
Veto Parcial nº 59/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 4968/2019 (Mensagem nº 503/2021, do Presidente da República)	90

PARTE III

4 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 27/2021 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2019), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Benilde Vasconcelos Moreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, no Estado do Piauí.	101
Nº 28/2021 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 193/2019), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí.	102
Nº 29/2021 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 531/2019), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Angiquinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.	103
Nº 30/2021 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 539/2019), que aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.	104
Nº 31/2021 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 554/2019), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas.	105

Nº 32/2021 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 653/2019), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Avalanche - Amigos do Bairro Ana Vieira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sena Madureira, Estado do Acre.	106
--	-----

5 – COMISSÕES MISTAS	107
-----------------------------------	-----

6 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS	123
--	-----

7 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS	124
---	-----

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO	125
--	-----

9 – COMPOSIÇÃO DA MESA	130
-------------------------------------	-----

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	131
--------------------------------------	-----

11 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS	135
--	-----



**Ata da 20^a Sessão, Conjunta Semipresencial,
em 7 de outubro de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária de 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 52 minutos e encerra-se às 17 horas e 15 minutos.)



ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O sistema acusa a participação de 493 Senhoras e Senhores Deputados nesta sessão.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nos termos do art. 7º do ato da Comissão Diretora do Senado Federal que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Constam da pauta os Projetos de Lei do Congresso Nacional n°s 14, 16 e 20, de 2021.

Passemos à deliberação das matérias.

Discussão em globo das matérias.

Consulto os Relatores se gostariam de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Desculpe-me, Presidente Marcelo Ramos, tenho uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Haverá votação em globo dos três PLNs?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A discussão será em globo. A votação nós vamos enfrentar depois.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Ah, sim, tranquilo! Ótimo!

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Parecer n° 30, de 2021, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO relativo ao PLN 14/21 (Relatora: Deputada Flávia Moraes), concluiu pela aprovação do projeto na forma proposta pelo Poder Executivo.

Tem a palavra a Relatora. (*Pausa.*)

Ausente.

O Parecer n° 31, de 2021, da CMO relativo ao PLN 16/21 (Relator: Senador Eduardo Gomes), concluiu pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, a discussão dos PLNs vai acontecer em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Exatamente.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - O.k.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Parecer n° 32, de 2021, da CMO relativo ao PLN 20/21 (Relator: Senador Eduardo Gomes), concluiu pela aprovação do projeto na forma do substitutivo, com complementação de voto.

Para discutir as matérias, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha. (*Pausa.*)

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Presidente, peço a palavra pela ordem, serei muito rápido, antes do início do pronunciamento do Deputado Hildo Rocha.



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não nos opomos a que hoje seja feita essa discussão em globo, até porque não somos contra essas matérias, mas queremos que não se abra precedente para as próximas. Gostaria que isso ficasse registrado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nós só faremos discussão em globo quando houver concordância dos Líderes partidários.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Fique tranquilo, Deputado Paulo.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - (Riso.) Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta é mais uma sessão do Congresso Nacional. Na Ordem do Dia, temos três PLNs, projetos de lei do Congresso Nacional, que foram encaminhados pelo Poder Executivo e abrem crédito para diversos órgãos do Executivo e também do Judiciário, principalmente o PLN 14, destinado praticamente a atender despesas do Poder Judiciário, inclusive para a construção de prédios destinados à Justiça Eleitoral.

Com relação ao PLN 16, já estávamos aguardando a sua aprovação, haja vista que ele possibilita que continuem a ser produzidos os radiofármacos, fundamentais em tratamento de saúde, principalmente no combate ao câncer. Vem sendo paralisada essa produção em decorrência de falta de orçamento. A necessidade agora era de que se disponibilizassem 63 milhões de reais, mas o Governo, no PLN, tinha aberto crédito de apenas 26 milhões. Houve um acordo, e o Governo mandou uma mensagem alterando o valor. De 26 milhões, passou a ser de 63 milhões. O Relator, o Senador Eduardo Gomes, garante, portanto, os recursos necessários à produção de radiofármacos até o final deste ano. Essa é uma boa notícia para as famílias e para as pessoas que estão precisando desses produtos, dos radiofármacos, para diagnóstico e tratamento de diversos tipos de doenças.

Abre-se crédito também, Sr. Presidente, para agricultura; para pagamento de bolsas de estudos do ensino superior; para saneamento básico; para a Defesa Civil, que precisa de recursos; e para habitação popular no que diz respeito ao FHAP. São destinados 100 milhões de reais para complementar o fundo e concluir alguns conjuntos habitacionais.

É o caso de conjuntos habitacionais inclusive no Estado do Maranhão, na cidade de São Luís. O Residencial Mato Grosso precisa de recursos. A obra foi paralisada. E obra paralisada faz com que o custo aumente.

O PLN 20 abre crédito também para o DNIT. Agora o General Santos Filho, Diretor-Geral do DNIT, não tem mais do que reclamar. A desculpa do DNIT é que o Ministério da Economia não repassa dinheiro para esse órgão. Esse PLN está destinando 1 bilhão de reais ao DNIT. Então, não vai haver mais desculpa, Deputado General Peternelli, principalmente do Ministro Tarcísio, que é seu amigo. V.Exa. o tem defendido aqui, tem dito que ele é um bom gestor. E eu tenho dito que isso é relativo, que não é bem assim, porque lá no Maranhão, por exemplo, ainda existem falhas. Agora não vai ser por falta de dinheiro, vai ser por falta de competência mesmo, ou então por desvio de dinheiro. Um bilhão de reais vão ser destinados ao DNIT.

Então, o DNIT não tem mais desculpa para apresentar em relação às rodovias federais no Maranhão. A BR-135 nunca é concluída. Quanto à recuperação da BR-226, fizeram um serviço porco: taparam um buraco, e deixaram três. Na BR-222 — o Deputado Gastão Vieira a conhece muito bem, ele também é do Maranhão —, antes, para transitar no trecho entre Santa Inês e Miranda, só se fosse para pagar promessa ou atender alguma necessidade, porque buraco era o que não faltava nela. O DNIT fez um serviço, mas só



vai aguentar até o final do ano. A partir de janeiro, quando voltar a chover, vão voltar os buracos. É um serviço malfeito, é um serviço precário. Agora o DNIT não tem do que reclamar. Tem 1 bilhão de reais.

Também há recursos para a segurança pública, para o combate a incêndios florestais, para hospitais, principalmente para o Rio de Janeiro, para a educação e para a agricultura.

Peço aos colegas Deputados e às colegas Deputadas que votem a favor desses três PLNs, que são importantes para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Hildo.

Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia, nosso Presidente.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, ao cumprimentá-lo, cumprimento todos os Srs. Parlamentares e as Sras. Parlamentares.

Primeiro, há uma regra que define que, para se votar qualquer PLN, é necessário votar antes os vetos que trancam a pauta. Inventaram aqui mais uma "jabuticaba": pelo fato de estarmos realizando sessões remotas, não cumprimos a regra de as sessões do Congresso Nacional serem conjuntas. Ora a sessão é da Câmara, ora é do Senado. Entretanto, a Constituição brasileira determina literalmente que sessão do Congresso é sessão conjunta. As Mesas, tanto a da Câmara quanto a do Senado, outorgaram a si o papel de alterar o funcionamento conjunto de Câmara e Senado, das sessões do Congresso Nacional, desrespeitando a Constituição. Estamos falando de um Poder da República.

Registrarmos o nosso protesto. Isso não começou agora, começou ainda no ano passado. A desculpa é a pandemia, algo grave, que já causou quase 600 mil mortes no nosso País.

Segundo, temos aqui três PLNs. Um deles diz respeito a um pleito do Tribunal Superior Eleitoral. Foram expostos os motivos. Estamos de acordo com esse PLN.

Quanto ao PLN 16, do que se trata? Inicialmente se destinavam 690 milhões de reais em especial ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Ministério da Ciência e Tecnologia. O Ministro da Fazenda, de forma tão ardilosa como a que ele adota para colocar seus milhões de dólares em paraíso fiscal — praticamente 10 milhões —, de forma sorrateira, enviou mensagem à Comissão Mista de Orçamento, que aprovou hoje uma alteração no PLN 16. Faz-se então, digamos assim, verdadeira chantagem. O Governo retirou dinheiro do IPEN, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, que fabrica radioisótopos para se poder fazer radioterapia em quem tem câncer. É um motivo mais do que nobre apoiar envio de recursos ao IPEN. Mas é preciso registrar que está faltando dinheiro para o IPEN porque o Governo cortou orçamento. Agora chega esse PLN e destina inicialmente 26 milhões para o IPEN. Não há como recusar esse recurso. Essa mensagem sorrateira do Ministro da Fazenda enviada à Comissão Mista de Orçamento amplia de 26 milhões para 63 milhões esse recurso, para se atender a produção de determinados itens, além dos radioisótopos.

Mas qual é o problema? Tiraram cerca de 630 milhões, precisamente 627 milhões, desse fundo de ciência e tecnologia, comprometendo-se o desenvolvimento de vacina, por exemplo, para combater a COVID e se comprometendo também a própria soberania nacional. Um país que não tem ciência e tecnologia, nesta altura do campeonato, em que países pequenos estão produzindo vacina, estão produzindo tecnologia, estão produzindo, portanto, conhecimento, está condenado a ser um país atrasado. Estamos na contramão do mundo, condenando o Brasil a ser, por mais tempo ainda, um país atrasado.

Assim nós ficamos diante da situação de votar a favor, por causa, do IPEN, mas não podemos deixar de registrar o nosso mais veemente protesto, porque o Governo opera na surdina para tomar dinheiro da ciência e tecnologia.

Finalmente, quero fazer referência ao PLN que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade destinação



de recursos em um valor de mais de 2 bilhões a algo que é justo com o País.

Portanto, nós encaminhamos favoravelmente, mas não abrimos mão dos registros para...

(Interrupção do som.)

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - ...operação de última hora do Ministro da Fazenda, nem, tão pouco, para registrar que é fundamental respeitarmos a Constituição e, portanto, considerar que a sessão da Câmara e do Senado, por ser sessão do Congresso, é constitucionalmente uma reunião conjunta das duas Casas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Zeca Dirceu. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Alexandre Padilha. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Vicentinho. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Reginaldo Lopes.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Nobres Deputados e Senadores, nós estamos em um momento muito delicado da vida pública brasileira. Estamos diante de um enorme escândalo, o escândalo do Ministro da Economia de uma nação tão importante como o Brasil, que já foi a sexta economia do planeta Terra no Governo do Presidente Lula, Deputado Arlindo Chinaglia. E hoje esse Ministro, que tem conta em paraísos fiscais, levou a nossa economia para a décima quarta economia.

Este é um Governo todo desencontrado, é um Governo em que a autoridade monetária do País — imaginamos todos aqui — também tem uma continha em paraíso fiscal.

Poderíamos dizer mais: que o Ministro da Saúde também não gosta de vacina; que Ministro da Educação acha que a universidade tem alunos demais, Deputado Arlindo Chinaglia.

Portanto, existe a importância dos PLNs, a vida continua, segue, mas é lamentável que o País e o Congresso Nacional não exijam deste Governo a demissão do Ministro da Economia. Era o mínimo!

Um país como o Brasil precisa que o mercado, que a sociedade, que o mundo tenham confiança nesta Nação. E a confiança neste momento é zero.

Esse é o Ministro que enviou para esta Casa a "PEC do Calote", a PEC dos Precatórios.

Confesso que o Relator tem avançado muito, melhorado, inclusive dado uma aula para o Ministro da Economia, que, além de tentar sonegar tributos, não pagar impostos adequados, esconder a sua riqueza fora do País, é muito incompetente, é extremamente incompetente.

Nós poderíamos aqui avaliar o seu serviço enquanto Ministro na realidade social e econômica do povo brasileiro, que hoje, para se alimentar, tem que pagar cesta básica dolarizada. Essa é a incompetência. Eles conseguiram inicialmente dolarizar vários setores da economia pela política internacional de preços da PETROBRAS, que tem um impacto enorme em todos os setores produtivos brasileiros.

É lamentável também que este Governo consiga dolarizar o preço dos alimentos no Brasil. Sem uma política correta, uma política pública, uma política de abastecimento, porque destruíram as empresas, vamos dizer, coligadas à CONAB, os seus instrumentos de política de abastecimento, a política de estocagem, a política de preços, as políticas sociais e vários programas, o povo brasileiro está passando fome. Vinte milhões de brasileiros voltaram para o Mapa da Fome e mais de 100 milhões de brasileiros estão com dificuldade de garantir uma alimentação adequada. Pela primeira vez, a população brasileira ocupada é menor do que a subocupada, a subutilizada, a desempregada. Só 48,5% da população brasileira se encontra ocupada.



Portanto, é um desastre absoluto — um desastre! Eu fico imaginando como suportar o fim deste Governo, porque o Governo, na minha opinião, acabou. Resta à sociedade e ao Parlamento decidirem como ele vai terminar. É lamentável!

Portanto, vamos debater esses PLNs, mas, de fato, com o Ministro da Economia e o Presidente do Banco Central sob suspeição. Isso causa toda uma desconfiança e é péssimo para a retomada do crescimento econômico.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Airton Faleiro. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Leo de Brito. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós estamos diante de três PLNs.

Eu tenho concordância com a fala do Deputado Arlindo Chinaglia sobre a questão dos vetos e sobre o aproveitamento que vem sendo feito pelo Governo das sessões remotas.

Em primeiro lugar, eu queria dizer que nós vamos ser favoráveis criticamente aos PLNs 20 e 14.

Quanto ao PLN 16, quero dizer que o Governo embarcou numa questão sensível — todo mundo está vendo, pelos meios de comunicação de massa, o desastre que é este Governo Bolsonaro —: o fim dos recursos do IPEN, em São Paulo, que produz radiofármacos, isótopos. O tratamento de câncer está paralisado no Brasil inteiro por causa de 23 milhões de reais. Agora colocaram mais 50 milhões e querem que se aportem do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico 600 milhões de reais. Esses recursos são provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício 2020 e da reserva de contingência do próprio Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Estão prejudicando outras políticas públicas. No entanto, poderiam estar usando esse dinheiro em várias outras prioridades nacionais, tanto aqui quanto nos outros PLNs. Por exemplo, foi 1 bilhão para o DNIT. Por que não vai para combater a política contra a fome que está atingindo milhões de brasileiros? Não há uma explicação plausível.

O que existe aqui é que, ao passar esse recurso para, por exemplo, a produção de radioisótopos de uma instituição respeitada que precisa produzir esse tipo de produto para responder às doenças gravíssimas, você é obrigado a votar junto nesse corpo.

O PSOL vai destacar essa questão, entendendo inclusive que o Governo tem o dever de enviar outro PLN ao Congresso Nacional remanejando 5 bilhões que constam no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, alocando em suas finalidades, ou seja, para o apoio do desenvolvimento científico e tecnológico. É bem provável que esse dinheiro esteja sendo usado à vontade para responder às demandas da governabilidade do Centrão, que essa Comissão Mista de Orçamento e esses PLNs, por falta de transparência também, acabam servindo a que sejam alocados os recursos onde sabem não serem prioridades exatamente.

Por isso, no caso do PLN 16, o PSOL vai votar contra.

Quero aproveitar este minuto final para denunciar mais uma vez aqui o espetáculo que nós estamos assistindo na CPI da COVID, em que um paciente que já estava desenganado, desligaram os aparelhos e o colocaram no paliativo. Isso é a Prevent Senior. São os bolsonaristas.

Estava passando no intervalo entre a sessão da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional um



hino que os médicos e os funcionários são obrigados a cantar, na reunião de "guardiões". Os "guardiões" são os chefes de plantão.

É um escárnio, uma vergonha! É algo militarizado, escancarado! É uma indústria da morte para ganhar dinheiro essa Prevent Senior e Hapvida, formada por diretores bolsonaristas e médicos que trabalharam no gabinete paralelo, como Zanotto, Nise Yamaguchi. O médico que está depondo no Senado mostra o que era obrigado a fazer, porque se rebelou e foi demitido.

É bolsonarismo na veia, genocídio e necropolítica no Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a palavra à Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, colegas Deputados, Deputadas, que estão conosco no plenário, que estão nos acompanhando, a aprovação do PLN 16 significa evitar apagões para os radiofármacos, como aconteceu no País, há poucos dias, por falta de recursos destinados ao IPEN. O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações não tinha recursos suficientes para manter a produção dos radiofármacos.

O IPEN é responsável por 85% da produção. Com o apagão por praticamente 10 dias não foi possível dar continuidade ao tratamento de câncer das pessoas que precisavam dos radiofármacos ou para um simples exame de cintilografia para fechar diagnóstico.

No PLN original, havia a previsão de 26 milhões de reais, que seriam insuficientes para este ano de 2021. Nós precisaríamos de outro PLN. A mobilização do Parlamento, da sociedade civil como um todo, a compreensão da área econômica do Governo fizeram com que houvesse uma mensagem e os recursos fossem complementados, ou seja, os recursos passaram de 26 milhões para 63 milhões de reais. Assim, haverá recursos suficientes para não acontecer mais o que ocorreu há alguns dias: pacientes com câncer, na angústia de não poder fazer tratamento, pacientes aguardando exames que foram cancelados, mesmo depois de estar numa fila de espera. Eles diziam: *"Até que enfim chegou o meu dia de fazer o exame"*. Chegavam às clínicas, aos serviços públicos de saúde, e o exame não podia ser realizado, em razão da falta desse insumo estratégico.

Quero agradecer à Liderança do Governo, a todos os membros da Comissão Mista do Orçamento, à sociedade civil, que se mobilizou, através das entidades que defendem as pessoas com câncer, à nossa Comissão de Seguridade Social e Família, porque agora, com 63 milhões de reais, repito, haverá orçamento suficiente para a produção dos radiofármacos, até o início do ano de 2022.

Sem apagão para os radiofármacos, sem suspensão do tratamento do câncer para aqueles pacientes que precisam de radiofármacos!

Quero destacar o papel importante do Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Pontes, que, por conta da falta dos recursos, não mediu esforços para que neste momento pudéssemos aprovar este projeto nesta sessão do Congresso.

Repto, quem ganha é o Parlamento brasileiro. E especialmente quem ganha com a aprovação deste projeto — é o objetivo principal da nossa estada aqui no Parlamento — são as pessoas. É da vida das pessoas, é da vida dos cidadãos brasileiros que nós estamos tratando nesse PLN 16. Além das outras pautas, Deputado General Peternelli, que estão neste PLN 16, nós estamos tratando da vida das pessoas, da vida das pessoas com câncer, estamos falando da vida da família que vive a angústia quando precisa de um tratamento e em especial, como neste caso, um tratamento com radiofármacos. Nós estamos falando da vida das pessoas quando garantirmos os radiofármacos para os exames, assim, consequentemente os pacientes terão, por parte dos seus médicos, os seus diagnósticos fechados.

Essa pauta continua. Agora estamos com uma PEC, discutindo a questão dos radiofármacos, que o Deputado General Peternelli está conduzindo. Nós não podemos mais, em hipótese alguma, viver o que



vivemos dias atrás, o apagão dos radiofármacos no País por falta de orçamento.

Quero lamentar, em nome de todos os brasileiros e brasileiras que não puderam fazer o tratamento de seus familiares, a tristeza que viveram pela falta do tratamento.

Que isso não venha mais a acontecer, não por falta de orçamento. E quero pedir ao Governo que não deixe mais episódios como esse acontecerem. Não podemos recuperar o tempo perdido desses pacientes. Portanto, não podemos deixar faltar orçamento para questões tão importantes como esta, que é a produção de radiofármacos.

Muito obrigada, Presidente. Parabéns à sociedade brasileira, que defende as pessoas com câncer! Parabéns a todos os homens e mulheres da nossa Câmara e do Senado Federal que se mobilizaram! Meu agradecimento, Senadora Rose de Freitas, para que pudéssemos ter a votação deste PLN na tarde de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Com a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato. (*Pausa.*)

Com a palavra a Deputada Angela Amin, que é a última inscrita.

Depois iremos à votação, mas antes passarei a palavra ao Deputado Danilo Forte, para apresentar questão de ordem. Ainda ouvirei, em tempo de Liderança, o Deputado Arlindo Chinaglia depois da votação.

A SRA. ANGELA AMIN (PP - SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria aqui de colocar o resultado do nosso trabalho durante todo este ano como Coordenadora da bancada catarinense.

O veto do Presidente da República com relação às obras federais no Estado de Santa Catarina fez com que toda a sociedade colocasse a sua indignação, já que o nosso Estado foi o segundo mais bem posicionado em relação à contribuição à União do movimento econômico. E a grande dificuldade do nosso Estado é a questão da logística.

Eu gostaria de agradecer ao Senador Eduardo Gomes, que, com uma atuação muito intensa, atendeu o nosso apelo, o apelo da nossa bancada, da sociedade catarinense, recompondo esse orçamento em três BRs no valor de 285 milhões de reais.

E eu não poderia deixar de registrar a atuação da bancada, perante o Governo do Estado, que fez com que o nosso apelo fosse atendido na alocação de recursos em obras federais. Isso não é a primeira vez que ocorre, já que é uma tradição no Estado de Santa Catarina a execução de obras federais pelo Governo do Estado. E o valor alocado para as mesmas BRs é de 465 milhões de reais.

Volto a registrar que, na recomposição do orçamento, o valor é de 285 milhões de reais, mas nós não podemos deixar de ressaltar que o Líder do Governo, ao assumir um compromisso na primeira conversa que tivemos com ele, atendeu ao nosso apelo e assegurou, com sua atitude, a execução dessas obras, garantindo vidas e garantindo, acima de tudo, que o nosso Estado viesse a ter o reconhecimento necessário, com a sua participação, é um Estado pequeno, com um povo trabalhador, que faz a diferença no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Sr. Presidente, V.Exa. pode me inscrever para falar pelo tempo de Líder depois da votação?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Danilo Forte. (*Pausa.*)

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Sr. Presidente, V.Exa. pode me inscrever no tempo de Líder?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só um pouquinho.



Declaro encerrada a discussão.

Pelo tempo de Líder do PL, concederei a palavra ao Deputado Giovani Cherini.

Pelo tempo de Líder do PT, concederei a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

Eu cederei, obviamente, o tempo a todos os Líderes que o solicitarem, mas faço um apelo aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas, porque é preciso fazer a votação no Senado, e pretendo viajar ainda hoje para Manaus.

Concedo a palavra ao Deputado Danilo Forte. (*Pausa.*)

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS) - Aceito o apelo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Hoje eu estou lhe maltratando. Hoje eu estou sendo um censor para V.Exa., Deputado Giovani Cherini. Mas vou lhe passar a palavra de qualquer forma. Fique tranquilo!

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, faço uma questão de ordem a V.Exa. porque, desde o dia 10 de junho, nós aprovamos a Medida Provisória nº 1.016, de 2020, que buscava exatamente a renegociação das dívidas do FNE e do FNO, para os milhões de brasileiros que, com a pandemia, principalmente os pequenos produtores, os pequenos comerciantes, os pequenos empresários, tiveram seus empréstimos vencidos e tornaram-se inadimplentes.

Essa medida provisória foi exatamente para tentar buscar uma forma de negociação e a reinclusão desses empresários, desses produtores no ciclo de recuperação da economia brasileira, a fim de retomarem suas atividades empresariais e voltarem a gerar emprego e renda.

Infelizmente, esses vetos estão aí há mais de mês, nós tentamos votá-los desde o reinício dos trabalhos, mas não conseguimos fazê-lo. Isso está impedindo a renegociação, a pacificação, inclusive para buscar uma solução para esses empresários junto ao BASA, ao Banco do Nordeste e ao Banco do Brasil.

Diante disso, eu gostaria, como é de praxe, que fossem votados, primeiro, os vetos e, em seguida, os PLNs, como está descrito no § 6º do art. 66 da Constituição Federal. E, inexplicavelmente, sessão após sessão do Congresso, essa votação vem sendo adiada, trazendo transtorno e dificuldade, diante de uma crise como essa, para que esses empresários possam regulamentar sua ação e sair da inadimplência. Diante o exposto há um acordo para que nós possamos votar inclusive a derrubada desses vetos. O que precisamos é que a pauta seja cumprida, e até agora o Congresso Nacional, infelizmente, não cumpriu a pauta para dar a votação dos vetos à Medida Provisória nº 1.016.

Eu solicito a V.Exa., que é comprometido com os pequenos produtores, com os pequenos empresários e com aqueles que estão inadimplentes nesse momento de aflição, que possamos, na pauta de hoje, fazer essa votação ou assumir um compromisso de celeridade para dar essa resposta depois que votarmos a lei, a fim de que eles possam voltar a ter uma renegociação pacificada com as instituições financeiras do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Danilo, esta Mesa do Congresso já respondeu algumas vezes questões de ordem no mesmo sentido, mas quero firmar um compromisso com V.Exa. de que na próxima reunião de Líderes preparatória da sessão seguinte do Congresso eu pessoalmente estarei lá para defender que esse item seja o primeiro da pauta. Então, eu entendo a ponderação de V.Exa.

Há um entendimento de que nesse período de pandemia as pautas são específicas e, portanto, os PLNs podem ser votados mesmo sem o voto do veto, mas V.Exa. tem o meu compromisso de que, na próxima reunião de Líderes, tratarei com o Líder Eduardo Gomes a inclusão desse item como o primeiro da pauta da próxima sessão. Até porque, como V.Exa. bem sabe, tenho interesse também pela minha região, já que nós estamos falando dos três fundos, e um deles é da Região Norte do País.

Eu peço a compreensão de V.Exa.



O SR. DANILÓ FORTE (PSDB - CE) - Presidente, V.Exa. teria pelo menos uma data mais ou menos de quando será a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Na semana que vem nós não deveremos ter sessão do Congresso, talvez na semana seguinte.

O SR. DANILÓ FORTE (PSDB - CE) - Seria por volta do dia 18, dia 20?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Dia 21 é quarta-feira. Geralmente, estamos fazendo as sessões do Congresso Nacional na quinta-feira. Então, é provável que seja no dia 22 ou no dia 29.

O SR. DANILÓ FORTE (PSDB - CE) - Sr. Presidente, esta Casa é a Casa do consenso e do diálogo, e eu não poderia aqui frustrar uma iniciativa de V.Exa. no sentido de buscar uma solução para milhões de brasileiros que precisam voltar às suas atividades empresariais.

Diante do seu compromisso e da reconhecedora honradez do seu trato no processo legislativo, eu entendo a sua preocupação, lógico que comungo dela e me somo ao seu esforço de garantir que na próxima reunião do Congresso Nacional nós possamos, sim, de fato, iniciar as votações, averiguando, arguindo exatamente a possibilidade da manutenção ou da derrubada desses vetos, no compromisso de darmos uma solução definitiva para esses empresários que precisam retomar as suas atividades empresariais e, ao mesmo tempo, ofertar geração de emprego, que é o principal problema da economia brasileira hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Danilo. Eu reafirmo o compromisso não só com V.Exa. como também com o Deputado Hildo Rocha, com o Deputado José Rocha e com o Deputado Bosco Costa, que têm tratado de forma absolutamente diligente esse tema tão importante para o País. V.Exa. tem meu compromisso.

Pela ordem de inscrição, concedo o tempo de Liderança do PSL ao Deputado Eduardo Bolsonaro.

O SR. EDUARDO BOLSONARO (PSL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria só fazer aqui um registro. Ontem, nas Comissões, foi muito falada a questão das *offshores* do Paulo Guedes, e parece que o pessoal do PT confundiu um pouquinho, porque nem sempre a *offshore* serve para fazer o crime de lavagem de capitais.

Estou até cansado porque eu vim correndo e quase perco a sessão plenária.

Mas, enfim, a *offshore* nada mais é do que uma empresa aberta no exterior, e não há crime nenhum nisso. Tanto que o Ministro Paulo Guedes abriu essa empresa em 2015, durante o Governo Dilma, numa época em que ele sequer imaginava que o Jair Bolsonaro seria eleito e quanto mais que ele se tornaria o Ministro da economia.

Então, gostaria de fazer essa separação, porque parece que o pessoal do PT — eu ouvi, ontem, a Deputada Maria do Rosário, dentre outros Deputados — vem dizendo que o Ministro estaria sob suspeita simplesmente por ter essa empresa no exterior. E existe uma grande diferença entre pessoas como Palocci, que serviu praticamente na mesma posição — ele foi Ministro da Fazenda durante os Governos do PT anteriormente e está condenado — e o Ministro Paulo Guedes, que não cometeu ilegalidade nenhuma. Pelo contrário, ele ainda perde dinheiro trabalhando no Governo. Se ele fosse pensar em si próprio, e não só ele, como praticamente toda a sua equipe, se fossem pensar apenas neles, se fossem pensar no lucro ou no benefício próprio e em uma vida confortável, eles não estariam no Governo trabalhando e ralando dia e noite, para levarem o Brasil adiante na questão econômica.

Agora, os nossos opositores, quando enxergam a economia nacional ir de vento em popa, com números muito melhores na recuperação econômica pós-COVID do que Espanha, França, Japão e Alemanha, o que eles fazem? Tentam atacar e voltam as suas baterias contra a economia. Viram que a CPI da COVID não dá certo e que as pessoas se enojam principalmente com figuras como Omar Aziz, como Renan



Calheiros, dentre outros, mais sujos do que pau de galinheiro, tentando acusar o Presidente, e o máximo que conseguem é tentar construir uma narrativa de um escândalo de corrupção de compras de vacinas, em que não foi gasto sequer 1 real.

Isso daí tem de ficar muito bem pontuado, Sr. Presidente.

Quero dizer que assisti a um discurso, na CCJC, da Deputada Caroline de Toni, em que S.Exa. também falou nesse sentido, mas vale a pena deixar isso marcado neste plenário. Já são quase 3 anos de Governo Bolsonaro, sem que houvesse sequer um escândalo de corrupção.

Eu sei que isso dói muito no PT, porque, num passado recente, nos Governos Lula e Dilma, esses escândalos eram quase diários, e tanto prejudicaram o País que ficou um legado de 13 milhões de desempregados. Nós estamos lutando para melhorar isso, e, durante a pandemia, nós já geramos mais empregos do que o número das demissões geradas pela COVID.

Então, vejam que o Brasil vai indo muito bem na recuperação econômica. Seguimos adiante com uma agenda de redução do Estado, com a privatização da ELETROBRAS e dos Correios e com a concessão de estradas. Vejam como é incrível o trabalho do Ministro Tarcísio! Com tão pouco o que ele faz!

Quando o Tarcísio era concursado do DNIT, prezado Deputado Rocha, e estava na estrutura do Ministério dos Transportes, sabe de quanto era o orçamento dos transportes? Mais de 20 bilhões de reais. Hoje em dia, o Ministro Tarcísio consegue fazer um trabalho sensacional, com um orçamento que sequer chega a 4 bilhões ou a 5 bilhões de reais.

Então, são novos tempos que o Brasil está vivendo.

Quero deixar claro aqui: petista, quando começa a acusar alguém de corrupção, já está errado!

De quem é mesmo aquela frase: petista, quando não está roubando, está mentindo ou, quando não está mentindo, está roubando? Alguém disse essa frase. Eu não sei quem foi, mas concordo com ela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Para falar pelo tempo de Liderança do PT no Congresso Nacional, tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Hoje, lamentavelmente, o Brasil atingiu a pavorosa cifra de 599 mil e 414 mortos em decorrência da COVID-19. A nossa homenagem às vítimas, o nosso lamento e, ao mesmo tempo, a nossa solidariedade a todos aqueles que perderam entes queridos e amigos. Enfim, essas mortes parcialmente poderiam ter sido evitadas. Há estudos que demonstram que, se a pandemia tivesse sido bem conduzida no Brasil, poderiam ter sido evitadas mais de 200 mil mortes. Foi uma sequência de erros e de atitudes propositais.

No início, alguém poderia até se enganar da importância do uso de máscara, por exemplo. Alguém poderia não conhecer a importância de se fazer isolamento social. Entretanto, em pouquíssimo tempo, o mundo nos ensinava que máscara era importante, que rastreamento de contatos era importante e que vacina seria uma das alternativas que se deveria buscar. Mesmo no que diz respeito a vacinas, nós agimos de maneira a ignorar a sua importância. Não por acaso, o Brasil poderia ter comprado o correspondente em vacinas à metade da população brasileira, duas doses — para facilitar a conta, 200 milhões. Nós poderíamos ter comprado o correspondente em vacinas para vacinar 100 milhões de brasileiros, entretanto, nós compramos apenas o correspondente a 10%. Perdemos aí 160 milhões de vacinas por decisão do Governo, que não quis comprá-las.

Assim sendo, quando, felizmente, o número de mortes reduz e em metade dos Municípios brasileiros, no dia de hoje e de ontem, não falece ninguém em decorrência da COVID-19, isso significa que pelo menos a vacina, a essa altura, já mostra resultados nítidos. Entretanto, nós não podemos conviver com a situação de que aquilo que era um plano de contingência, que deveria ter sido feito no início da pandemia, até



hoje não foi feito. Nós não podemos conviver com a situação de que autoridades sanitárias e autoridades epidemiológicas precisam ser alertadas daquilo que ocorre no mundo, quando deveríamos ter ganhado 1 mês de demora da chegada do vírus em nosso País, o que não ocorreu. Parece que, então, nós não tínhamos nem sequer a informação de que chegaria. E chegou.

Hoje nós somos o segundo país em número de mortes. Proporcionalmente, na América Latina, só estamos à frente do Peru. Enfim, qualquer comparação que se faça — e lamentamos dizer isto —, nós fomos muito mal no combate à pandemia. Nós temos, então, que homenagear — e, eu diria, de forma até permanente —, ainda que seja irrecuperável a dor das pessoas, de quem ficou, é nosso dever registrar para a história aquilo que não pode se repetir. Nós temos que fortalecer o SUS. Nós temos que fortalecer especialmente a vigilância epidemiológica. Nós precisamos ter legislação que faça com que cada autoridade responsável tenha pelo menos o medo de vir a ser punido, até porque é difícil ter uma vergonha maior do que esta: um Ministro da Saúde pegar a doença, ter sido a doença diagnosticada em outro país e ainda custar aos cofres públicos a quarentena que precisou ser feita nos Estados Unidos da América pelo Ministro Queiroga, por sua inoperância e por sua competência.

Registro, mais uma vez, o que é o mais importante: que isso não se repita e que o nosso lamento se traduza em ações de saúde pública, em solidariedade às famílias e em homenagem às vítimas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Giovani Cherini pelo tempo de Liderança do PL.

O SR. GIOVANI CHERINI (PL - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, eu tive o privilégio de acompanhar uma comitiva da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados até Boa Vista, capital de Roraima, e Pacaraima, na divisa com a Venezuela. Fui convidado pelo meu querido colega Deputado Hiran Gonçalves. Também acompanhou essa comitiva a Deputada Paula Belmonte, a Deputada Carmen Zanotto, a Deputada Carla Dickson e a Deputada Leandre, que foi a autora do requerimento dessa comitiva na Comissão de Seguridade Social e Família que foi avaliar a situação dos venezuelanos que estão entrando no Brasil.

Agradecemos ao Prefeito de Pacaraima, Juliano Torquato, à Presidente da Câmara de Vereadores de Pacaraima, Dila Santos, aos Vereadores Arlindo e Irmão Grande, à Vereadora Kassia, ao Governador do Estado de Roraima, Antonio Denarium, ao Senador Mecias de Jesus, pai do nosso querido colega Deputado Federal Jhonatan de Jesus, ao Exército, através do General Sérgio Schwingel, e a todas as pessoas que nos receberam carinhosamente em Boa Vista e Pacaraima.

A Venezuela vive uma tristeza muito grande, porque foge da fome, da miséria e do sistema político que não deu certo. Não deu certo em Cuba porque não respeita os direitos humanos. Não deu certo na China porque não respeita a liberdade e os direitos humanos. A Venezuela é a desgraça desse novo milênio. A Argentina caminha para isso. Noventa e sete por cento da população venezuelana vive abaixo da pobreza.

E o Maduro se mantém naquela cadeira. E conseguiu abrir as cadeias da Venezuela, para que todos eles viessem para o Brasil. Entram 2 mil venezuelanos por dia. Vejam bem, são 2 mil venezuelanos por dia! Eles pregavam lá saúde, educação, tudo de graça, mas esqueceram de criar frentes de trabalho. Aumentaram o tamanho do Estado. Por isso, nós precisamos ter a lição disso. O primeiro, o assistencialismo e Estado grande, gera isso. Menos assistencialismo, menos Estado grande, menos Brasília, mais Brasil.

E quanto à saúde e à economia? Os nossos "inteligentes" da pandemia diziam: *"Vamos pensar na saúde agora, esqueçamos a economia!"* A Oposição aplaude, aplaude o obituário. A Oposição tem prazer em dizer quantos morreram. A Oposição tem prazer em ser um verdadeiro obituário da saúde das pessoas. De onde veio o vírus? De onde veio a picada? De onde vieram as focinheiras? De onde vieram



os respiradores? De onde vieram os equipamentos? Engraçado, tudo é coincidência. Tudo é culpa do Presidente Bolsonaro. Nos Estados Unidos morreu mais gente do que no Brasil. A culpa não é do Biden, é do Bolsonaro. Quem é o genocida na Venezuela? Quem é o genocida na China? Quem é o genocida em Cuba, que tem milhões e milhões do Ex-Presidente de Cuba espalhados pelo mundo? Mas tudo é eleição.

Primeiro, lutaram contra a saúde das pessoas, inventando que tinham que ficar em casa, usar focinheira e esperar a picada. Esqueceram o tratamento inicial. Agora querem pegar a economia. E querem bater em quem? Em Paulo Guedes, querem bater em Paulo Guedes, porque o Brasil vai crescer. O Brasil vai explodir em termos de desenvolvimento, de agora em diante. Vai gerar emprego, vai gerar renda, porque no liberalismo funciona assim: você dá o emprego para a população, e ela paga a sua educação, igual é feito nos Estados Unidos. E o Paulo Guedes quer transformar o Brasil nos Estados Unidos.

Já que agora estão vindo os venezuelanos, quem sabe amanhã virão outros, os europeus, para cá? Porque o Brasil vai ser o celeiro da produção mundial e, com certeza, o celeiro de muitos que não gostam do Brasil.

Viva o patriotismo! E viva o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Giovani Cherini.

Em votação o PLN nº 14, de 2021, TSE, Contribuições Voluntárias, R\$944.400,00.

Passa-se à votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2021.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto, na forma proposta pelo Poder Executivo.

A matéria vai ao Senado Federal.

Em votação o PLN nº 16, Comissão Nacional de Energia Nuclear, IFNDCT, R\$690.000.000,00.

Passa-se à votação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2021, na forma do substitutivo, que tem preferência regimental.

Como houve algumas contradições nas falas, nesse PLN, eu vou abrir a orientação.

Como orienta o PSL?

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

- O PSL orienta favorável, Presidente, aos PLNs.

Esta orientação sugere que seja para todos, já que todos se mostraram nas suas orientações favoráveis, da mesma forma que na CMO, ressalvados aqueles que queiram fazer uso da palavra ou mudar a alteração, para ganharmos tempo.

Lembro também nesta oportunidade, já que eu vou usar a palavra pela última vez, que o dia 12 de outubro é o Dia de Nossa Senhora da Aparecida. O número de romeiros que caminham pela Dutra é muito grande, é impressionante. A nova concessão da Dutra, graças ao Ministro Tarcísio e ao Governo Federal, vai ter um caminho paralelo na grama, propiciando o caminho do peregrino.

Dessa forma, sugiro colocarmos "sim" para todos, Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Sr. Presidente, o PSOL quer orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou passar para o PSOL. Foi justamente por V.Exa. que eu abri a orientação. Vou passar a palavra ao PSOL e também ao PSB, ao Deputado Danilo Cabral.

Com a palavra o Deputado Ivan Valente, do PSOL.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, logicamente vimos que havia no PLN original 26 milhões de reais para os radioisótopo, e lá se complementaram 63 milhões de reais. Também tem como algo positivo os 100 milhões de reais para apoio à inclusão digital. Vemos isso como positivo. Contudo, está-se burlando a Lei Complementar nº 177, de 2021, que proibiu o contingenciamento de recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e



Tecnológico e proibiu que os recursos fiquem alocados na reserva de contingência.

Nesse sentido, queremos exigir que se envie um PLN ao Congresso remanejando cerca de 5 bilhões de reais que contam neste fundo, alocando-os para essas finalidades. Então, logicamente, queremos responder à essa questão, mas o Governo quer utilizar o resto dos recursos para outros fins. Isso precisa na discussão do orçamento.

Por isso, o PSOL vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSOL vota "não".

Como vota o PSB, Deputado Danilo?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB vai orientar "sim".

Eu quero aproveitar este momento para fazer um registro de pesar pela perda, ocorrida hoje, de um grande companheiro do nosso partido PSB e do Estado de Pernambuco. Trata-se do companheiro Zé Rodrigues, que durante muitos anos foi Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco.

Zé Rodrigues foi um dos grandes militantes do direito dos trabalhadores, sobretudo daqueles que trabalham com a palha da cana, na Zona da Mata. Ele organizou os trabalhadores do Sertão, da fruticultura. Ele tinha uma longa trajetória junto ao nosso partido. Foi um companheiro leal e fiel do PSB e foi, em especial, um amigo muito querido do Dr. Arraes. Ele foi um companheiro de luta do Dr. Arraes.

Portanto, como Líder do partido, quero aqui deixar este registro de pesar pela perda irreparável do nosso querido Zé. Deixo um abraço muito fraterno à sua esposa, a Georgina, que também é uma companheira de luta, e ao seu filho Joelson.

Que Deus o receba e conforte o coração de toda a família! É uma perda para os trabalhadores.

Zé Rodrigues, presente!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o MDB?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, logicamente nós vamos orientar "sim".

Esse PLN 16 foi trabalhado no sentido de permitir que tenhamos a produção de radiofármacos para todo o ano, o que é fundamental para o tratamento de câncer, para o diagnóstico, além disso, pode ser utilizado em outros tipos de tratamento. Nós entendemos que o Governo conseguiu modificar o valor, que era de cerca de 20 milhões, para 63 milhões, montante necessário para que tenhamos o produto até o fim do ano. Aproveito o momento, Sr. Presidente, para parabenizar V.Exa., que honrou a palavra, ao não permitir que nenhum PLN fosse votado no Congresso Nacional, se não passasse pela CMO, enquanto V.Exa. estivesse presidindo. V.Exa. mostrou que é um homem de palavra! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Hildo.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o projeto nos termos do substitutivo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contrário do PSOL.

Fica prejudicado o projeto.

A matéria vai...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Presidente, peço o tempo da Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só um pouquinho, Deputado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai ao Senado Federal.

Deputado, eu posso votar o outro PLN, em relação ao qual não há divergência e, depois, passar para V.Exa. o tempo da Liderança e para o Deputado Weliton Prado?



O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

PLN 20/21, DNIT, Indústrias Nucleares do Brasil S.A, Fundo de Garantia à Exportação e outros, 2 bilhões.

Passa-se à votação do Projeto de Lei nº 20, de 2021, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o projeto nos termos do substitutivo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai ao Senado Federal.

Seguindo a ordem, concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, que falará pelo tempo da Liderança, e, em seguida, ao Deputado Weliton Prado, do PROS.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria, neste tempo da Liderança, me referir aos depoimentos que aconteceram hoje na CPI da COVID. Foram realmente chocantes os depoimentos do médico que se recusou a seguir o tratamento precoce imposto, com o uso da cloroquina, que faz parte do *kit COVID*, e de um senhor que ressuscitou, porque a família insistiu que ele vivesse.

O advogado Tadeu Frederico Andrade relatou que os médicos quiseram e chegaram a determinar o tratamento paliativo, só voltando atrás depois de muita pressão da família. Ele disse: *"Eu teria meus equipamentos desligados, aplicariam uma bomba de morfina, e eu iria a óbito. Minha família se insurgiu, ameaçou buscar a Justiça, e eles tiveram que recuar. Hoje, eu estou vivo".*

O médico Walter Correa de Souza fez um depoimento incrível, quando os Senadores colocaram no ar o hino que, quando é tocado, os médicos põem a mão no coração e o entoam. O que aconteceu é um escárnio, é um escândalo, é coisa de fascistas, gente! É gente que está ganhando dinheiro à custa da vida de pessoas idosas, plenas de saúde, para saquear dinheiro!

O tratamento precoce é usado para limpar os hospitais! Eles se propuseram a usar o *kit COVID* como exemplo, e, mais, os mesmos médicos que o prescreveram — um deles já faleceu, o médico Wong — faziam parte da equipe que orientava Bolsonaro, ou Bolsonaro os orientava a dizer que a cloroquina, que nem a ema quis, era a solução para o tratamento da COVID, que já matou quase 600 mil pessoas no Brasil.

Nós vamos repetir estes números até os bolsonaristas se cansarem. Eles são os responsáveis pelo genocídio no nosso País! Centenas de milhares de vidas teriam sido poupadadas se as vacinas tivessem sido compradas com antecedência, se tivessem indicado o uso de máscaras, se Bolsonaro e esse Queiroga, que é outro farsante, que pegou COVID em Nova York, não tivessem adotado as políticas que adotaram junto com Pazuello, além daquela pena de coronéis corruptos que compraram a Covaxin, que era um fantasma, para, na verdade, não poupar vidas brasileiras.

Portanto, é lógico, Sr. Presidente, que nós devemos, neste momento, dizer que a CPI da COVID está fazendo um trabalho espetacular, e ela vai colocar Bolsonaro, um Presidente que vai à ONU, encontra o Primeiro-Ministro Boris Johnson e ainda tem a coragem de afirmar que não tomou vacina, no Tribunal Penal Internacional, em Haia. Lá é o lugar dele. De onde essa gente saiu para matar tantos brasileiros?

É óbvio que foi isso que prejudicou a economia, e não o contrário. Não terceirizem a culpa! Em todo o mundo, todos tomaram as medidas preventivas, fizeram o isolamento e, aos poucos, estão liberando a população. Isso é evidente! É assim que se vai aprendendo. É a vacinação que está impedindo um número maior de mortes, e Bolsonaro ainda se orgulha de não ter se vacinado! Isso é criminoso. Como chefe de Estado, é esse o exemplo que ele dá, sem falar nos Senadores da CPI que defendem o bolsonarismo.



São patéticos! Um deles disse que nos Estados Unidos está morrendo mais gente. É porque a maioria é "trumpista", e grande parte dos "trumpistas" é contra a vacina — eles não vão se vacinar. Hoje a maioria dos que morrem é formada por aqueles que não se vacinaram.

Vocês foram os responsáveis por essa matança! O Governo Bolsonaro é genocida, é corrupto! Houve corrupção, sim, no caso da Covaxin, nas rachadinhas e nas milícias imobiliárias!

Por isso, Sr. Presidente, *impeachment* já para o Presidente da República!

Paulo Guedes contribui para tudo o que está acontecendo. Ele debocha do povo brasileiro, com a dinheirama internacional protegida em dólar e com as decisões que toma, decisões que lhe facilitam a própria fortuna. Paulo Guedes é um grande farsante, é um "pinochetista" — ele foi do golpismo de Pinochet, do massacre chileno. Ele faz parte dessa turba que veio para cá para governar o Brasil. Mas eu acho que isso está chegando ao final.

Nós estamos assistindo à decadência do bolsonarismo. Eles estão decepcionados porque não aconteceu o golpe de Sete de Setembro. Eles não têm maioria na sociedade. Ao contrário, eles têm minoria. O Brasil não quer tanques de novo, o Brasil não quer a ditadura militar novamente, o Brasil não quer a volta do AI-5, com suas torturas e assassinatos políticos. Eles têm uma minoria. Bolsonaro, em vez de cuidar da fome do povo e da inflação, está cuidando de armar os CACs, que são grupos milicianos...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Ivan Valente.

Concedo a palavra ao Deputado Weliton Prado e, em seguida, encerraremos a sessão.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, saúdo a todos e a todas.

Primeiro, quero dizer da minha alegria e lembrar que, sem luta, não há vitória. Depois de grande pressão e de grande mobilização, o Governo autorizou o acréscimo de 63 milhões para a produção de radiofármacos — medicamentos para o combate do câncer. Estes medicamentos são fundamentais para salvar vidas. De um PET *scan* com contraste a tratamentos de radioterapia, são necessários os radiofármacos, medicação contra o câncer que estava em falta.

Nós fizemos uma grande mobilização, e eu queria parabenizar todos os Deputados e Deputadas, a Senadora Rose de Freitas, a Deputada Carmen Zanotto, a Deputada Silvia Cristina, o Deputado Dr. Frederico, a Deputada Tereza Nelma e os Deputados da Comissão de Orçamentos, da qual faço parte. Nós realmente conseguimos fazer uma grande mobilização por meio da Comissão Especial de Combate ao Câncer, da qual sou Presidente, para garantir esta inclusão na Comissão de Orçamentos. O relatório foi aprovado tanto na Comissão, como na reunião que tivemos no Congresso Nacional. São mais 63 milhões de reais que vão garantir a produção de radiofármacos, como eu disse, medicamentos para o combate ao câncer.

Esta é, com certeza, uma luta muito importante. Nós sabemos que o câncer é uma doença que tem cura, mas as pessoas precisam ter não apenas o direito, mas também o acesso ao tratamento. Se demoramos no tratamento, com certeza a doença avança, o que traz sofrimento para a pessoa, para a família, além de aumentar os custos e a possibilidade de a pessoa perder a vida.

Nós estamos no Outubro Rosa, mês de conscientização para a prevenção do câncer de mama, o que mais mata mulheres no nosso País. Dos diagnósticos de câncer, 30% são do câncer de mama. Infelizmente, 35% destes casos têm o diagnóstico já em situação avançada, o que é muito triste. Por isso, a doença que mais mata mulheres no nosso País é o câncer de mama.

Ontem estive em Montes Claros e gostaria de parabenizar a Dra. Priscila Miranda Soares, da Associação Presente, que faz um trabalho muito importante de prevenção da doença, com o Outubro



Rosa. Será realizado também um trabalho muito bonito no próximo dia 9, o Dia Mundial de Cuidados Paliativos, como forma de diminuir a dor, o sofrimento e de humanizar o atendimento ao paciente. Todo paciente tem que ter direito a acesso e a tratamento justo e digno.

Faltam centros para os tratamentos paliativos, como faltam medicamentos e equipes especializadas. Nós temos muito a avançar nesta área, para dar dignidade a todos os pacientes em situação paliativa, pessoas que têm direito ao acesso ao tratamento.

Nós ficamos muito felizes por ver nossos investimentos chegar. Eu tenho o compromisso, registrado em cartório, de destinar 100% das minhas emendas na área da saúde para o enfrentamento do câncer. Já foram mais de 70 milhões de reais para a Santa Casa de Belo Horizonte, por meio de uma emenda minha e do Deputado Estadual Elismar Prado, que construiu o Instituto Oncológico, para triplicar o número de atendimentos. O Hospital de Amor, que atende a milhares de pessoas de todas as regiões de Minas Gerais, vai levar o primeiro centro para o tratamento e o diagnóstico preventivos para Minas Gerais, à cidade de Patrocínio, uma iniciativa fruto de recurso de emendas de nossa autoria.

Eu estive com o Dr. Belchior hoje pela manhã e com a equipe dele. O Hospital de Câncer do Noroeste Mineiro está em fase de conclusão, também fruto de emenda de nossa autoria de cerca de 2 milhões de reais. Estamos lutando para fazer uma parceria também com o Hospital de Amor, para atender a todos os pacientes do Hospital de Câncer do Noroeste Mineiro. O Hospital do Câncer da Universidade Federal de Uberlândia ampliou o quarto e o quinto pisos e adquiriu um acelerador linear, um dos mais modernos do mundo. O único em funcionamento em Minas Gerais é o de Uberlândia, que faz radiocirurgias. O equipamento é de altíssimo nível, moderno, e garante a possibilidade de realizar radiocirurgias que, às vezes, não podiam ser feitas pelos métodos convencionais. Com esse equipamento, é possível salvar vidas.

Em Minas Gerais, os investimentos em todos os hospitais do câncer de todas as regiões do Estado contam com emendas de nossa autoria. Através da Comissão Especial de Combate ao Câncer, nós temos feito um trabalho em conjunto com Parlamentares de vários partidos, um trabalho independente de partidos políticos.

Nós temos várias ações, entre elas, as que buscam garantir mamografia, de acordo com a legislação, para mulheres a partir de 40 anos; derrubar a resolução do Ministério da Saúde que dificulta a realização de mamografias; realizar o teste genético; resolver a questão da lei dos 60 e dos 30 dias para as pessoas terem acesso ao diagnóstico e ao tratamento com rapidez. Nós estamos brigando para que esta legislação seja cumprida.

Para finalizar, reitero que são muitas as ações para garantir, no SUS, medicamentos de última geração, que se mostram eficazes contra o câncer. É fundamental, igualmente, garantir a derrubada do voto e quimioterapia oral nos planos de saúde. Há um projeto de nossa autoria para garantir quimioterapia oral também no SUS, para que todos os pacientes tenham acesso a um tratamento moderno, justo e humanizado.

Eu queria agradecer a todos e, mais uma vez, parabenizar todos os Deputados e todos os Senadores pela grande vitória que representam os 103 milhões de reais para a produção de medicamentos e radiofármacos contra o câncer. Esta é uma vitória de todos!

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que meu pronunciamento seja amplamente divulgado pelos veículos de comunicação desta Casa, especialmente pelo programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR) - Presidente Marcelo Ramos, será que eu poderia usar o tempo da Liderança da REDE?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a V.Exa. o tempo da Liderança da REDE, Deputada Joenia Wapichana.



A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Como Representante. Sem revisão da oradora.)

- Obrigada, Sr. Presidente.

Eu venho registrar que, nesta semana, nós temos feito uma série de visitas desde sábado — no próximo sábado continuaremos fazendo — às comunidades indígenas de Roraima. Eu pude acompanhar a entrega de uma emenda parlamentar minha destinada à comunidade da terra indígena Waiwái, juntamente com a Fundação Nacional do Índio, de forma a apoiar a produtividade das comunidades indígenas.

Para quem não sabe, para as comunidades indígenas não é preciso mudar a legislação para dizer que podem plantar, investir, utilizar a agricultura e a pecuária. O que falta para isso é investimento por meio de políticas públicas específicas. Por meio do meu mandato, como indígena, eu posso apoiar as comunidades indígenas em prol de investimentos. Ainda é pouco, porque há muitas comunidades indígenas que já fazem isso, até mesmo a comunidade Waiwái, que eu visitei.

A comunidade Xari precisou receber um automotor, um tipo de carro, para ajudar no escoamento dos seus produtos. Eles abastecem os mercados de Manaus com castanha brasileira. Os principais mercados de Manaus recebem produtos agrícolas das comunidades indígenas Waiwái.

Neste próximo sábado, nós vamos participar de uma feira de produtos agrícolas sustentáveis e de artesanatos indígenas, que vai ocorrer nas comunidades indígenas Willimon, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que não precisam abdicar de seus direitos, o que muitos querem ao tentar emplacar um PL inconstitucional, que é o Projeto de Lei nº 490, de 2007. Não precisam abdicar de seus direitos constitucionais, porque as comunidades indígenas defendem a sua terra, a sua demarcação, que o Estado brasileiro tem obrigação de proteger contra qualquer cobiça. Muitos têm olhos grandes nos recursos naturais das terras indígenas.

Destruíram tudo no Brasil. Desmataram, invadiram, contaminaram e agora estão de olho nas terras indígenas do Brasil, dos povos indígenas, que, na verdade, são patrimônios públicos, que são cuidados, preservados, protegidos por uma comunidade, por uma coletividade.

É necessário, sim, avançar nos direitos, porque os povos indígenas já têm feito os seus trabalhos, os seus serviços ambientais e colaborado com sua própria vida na proteção do meio ambiente, na sustentabilidade, e feito um equilíbrio, que deveria ser objeto de investimento do Estado brasileiro. Mas, pelo contrário, o que nós vemos é cada vez mais órgãos sucateados, que não protegem o meio ambiente, que abrem mão para que outros invasores (*falha na transmissão*) do Brasil inclusive, porque, quando não há uma fiscalização nos principais aeroportos, quando não há um monitoramento das áreas, favorece-se a invasão de terras indígenas inclusive para garimpos ilegais, o que é preciso coibir, porque é crime. E é preciso investir na Polícia Federal, nos órgãos de monitoramento, de proteção, porque coibir o crime é também proteger os direitos dos povos indígenas.

Então, Sr. Presidente, eu queria deixar aqui este registro e parabenizar a comunidade Xari, a comunidade Anauá e também as comunidades do Centro Willimon, no Município de Uiramutã, onde nós temos um Prefeito eleito, o Prefeito Benisio, e também um coordenador, uma grande liderança indígena, o Amarildo Macuxi, que está organizando essa feira de produtos sustentáveis, para mostrar ao mundo que os povos indígenas têm essa visão holística do que precisa ser protegido, do que precisa ser valorizado, com suas boas práticas, com seus manejos sustentáveis, com sua proteção dos recursos naturais, principalmente das fontes, das águas, que nós estamos protegendo não só para as gerações indígenas, mas para as gerações de todos os não indígenas, onde estiverem, que algum dia vão precisar desses recursos.

E essa visão que os povos indígenas trazem desde a sua nascença tem sido cada vez mais atacada. Mas é necessário que o mundo veja e valorize isso, porque o que está em jogo é a sobrevivência de todos, é a humanidade. Infelizmente, nem todos têm essa consciência e pregam a invasão, a destruição, o rasgamento da nossa Constituição.



Parabéns à nossa Constituição pelos 33 anos, no dia 5 de outubro, e aos povos indígenas também! Sr. Presidente, eu peço que este meu pronunciamento seja incluído no programa *A Voz do Brasil*. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada.

Concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito, pelo prazo de 3 minutos.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje nós amanhecemos com uma notícia muito ruim. O Projeto de Lei nº 4.968, de 2019, de autoria da Deputada Marília Arraes, do qual somos coautores — eu e toda a bancada do Partido dos Trabalhadores —, infelizmente, foi vetado pelo Presidente da República. O Presidente Bolsonaro, inúmeras vezes, em relação a projetos importantes, como o projeto da agricultura familiar, da Internet nas escolas, tem se mostrado insensível, e, nesse caso especificamente, por que não dizer machista? Nós estamos falando de uma situação que aflige, que cria constrangimentos às jovens que frequentam escolas públicas. Nós estamos falando de mulheres que são reeducandas do sistema penitenciário que não têm acesso a absorventes.

Esse é um dos projetos mais belos que nós aprovamos nos últimos tempos aqui, e o Presidente Bolsonaro simplesmente vetou esse projeto.

Eu quero dizer que esta Casa, o Congresso Nacional, também o Senado, que o aprovou, vai derrubar esse veto, porque é um absurdo! É uma falta de humanidade de modo geral.

Mas, ao mesmo tempo, temos a alegria de ver que o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2021, traz recursos para a produção de radiofármacos e radioisótopos, que são fundamentais para o tratamento de câncer. Nós estamos falando sobre entre 1,5 milhão e 2 milhões de pessoas que são atendidas por ano, tanto no diagnóstico como no tratamento do câncer, e nós estamos falando de uma situação também precária. No mês de setembro, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares — IPEN disse que literalmente houve um apagão em relação à falta desses insumos, que são tão importantes para a rede hospitalar e para o tratamento do câncer. Nós temos que aprovar esse PLN.

Nós fizemos audiência com o Deputado Jorge Solla na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, e, graças a essa pressão, o Governo atendeu a essa reivindicação.

Por fim, Sr. Presidente, ontem nós aprovamos aqui a convocação do Ministro Paulo Guedes. Eu acho que o Ministro Paulo Guedes não deve vir, ele tem que renunciar. Nós já vimos as justificativas que ele enviou ao Ministério Público e o que ele tem dito à imprensa. Como as pessoas vão confiar numa autoridade que exige confiança, que é o Ministro da Economia, se essa autoridade tem uma empresa em paraíso fiscal e, ao mesmo tempo, ganha com a alta do dólar, com a política que foi implementada no País de alta do dólar? O Ministro Paulo Guedes não tem a mínima condição moral de continuar como Ministro da Economia.

Renuncie já, Paulo Guedes!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.)





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

56ª LEGISLATURA

Presidente da Casa: Rodrigo Pacheco - DEM/MG

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA

Presidiram a Sessão: Marcelo Ramos - 15:50

SESSÃO CONJUNTA Nº 020 (DEPUTADOS) -
07/10/2021

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 07/10/2021 15:50
Fim : 07/10/2021 17:15

Total de Presentes: 495

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	
Haroldo Cathedral	PSD	
Hiran Gonçalves	PP	
Jhonatan de Jesus	Republican	
Joenia Wapichana	Rede	
Nicoletti	PSL	
Ottaci Nascimento	Solidaried	
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	
Aline Gurgel	Republican	
André Abdon	PP	
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	
Pedro Dalua	PSC	
Professora Marcivania	PCdoB	
Vinicius Gurgel	PL	
Presentes de Amapá : 8		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSL	
Cristiano Vale	PL	
Delegado Éder Mauro	PSD	
Eduardo Costa	PTB	
Elcione Barbalho	MDB	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
Júnior Ferrari	PSD	
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	
Paulo Bengtson	PTB	
Vavá Martins	Republican	
Vivi Reis	PSOL	
Presentes de Pará : 16		



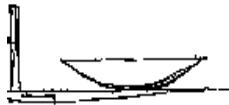


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	
Bosco Saraiva	Solidaried	
Capitão Alberto Neto	Republican	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	
Sidney Leite	PSD	
Silas Câmara	Republican	
Presentes de Amazonas : 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	
Jaqueline Cassol	PP	
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 8		
ACRE		
Alan Rick	DEM	
Dra. Vanda Milani	Solidaried	
Flaviano Melo	MDB	
Jéssica Sales	MDB	
Jesus Sérgio	PDT	
Leo de Brito	PT	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	
Eli Borges	Solidaried	
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Tiago Dimas	Solidaried	
Vicentinho Júnior	PL	
Presentes de Tocantins : 8		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

Partido	Bloco
---------	-------

MARANHÃO

André Fufuca	PP
Bira do Pindaré	PSB
Cleber Verde	Republican
Edilázio Júnior	PSD
Gastão Vieira	PROS
Gil Cutrim	Republican
Hildo Rocha	MDB
João Marcelo Souza	MDB
Josimar Maranhãozinho	PL
Josivaldo JP	Podemos
Junior Lourenço	PL
Juscelino Filho	DEM
Marreca Filho	Patriota
Pastor Gil	PL
Pedro Lucas Fernandes	PTB
Rubens Pereira Júnior	PCdoB
Zé Carlos	PT

Presentes de Maranhão : 17

CEARÁ

AJ Albuquerque	PP
André Figueiredo	PDT
Aníbal Gomes	DEM
Capitão Wagner	PROS
Célio Studart	PV
Danilo Forte	PSDB
Denis Bezerra	PSB
Domingos Neto	PSD
Dr. Jaziel	PL
Eduardo Bismarck	PDT
Genecias Noronha	Solidaried
Heitor Freire	PSL
Idilvan Alencar	PDT
José Airton Félix Cirilo	PT
José Guimarães	PT
Júnior Mano	PL
Leônidas Cristino	PDT
Luzianne Lins	PT
Moses Rodrigues	MDB
Pedro Augusto Bezerra	PTB
Robério Monteiro	PDT
Vaidon Oliveira	PROS

Presentes de Ceará : 22

PIAUÍ

Átila Lira	PP
Capitão Fábio Abreu	PL
Flávio Nogueira	PDT
Iracema Portella	PP
Júlio Cesar	PSD
Marcos Aurélio Sampaio	MDB
Margarete Coelho	PP
Marina Santos	PL
Merlong Solano	PT
Rejane Dias	PT

Presentes de Piauí : 10





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

Partido	Bloco
---------	-------

RIO GRANDE DO NORTE

Benes Leocádio	Republican
Beto Rosado	PP
Carla Dickson	PROS
General Girão	PSL
João Maia	PL
Natália Bonavides	PT
Rafael Motta	PSB
Walter Alves	MDB

Presentes de Rio Grande do Norte : 8

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro	PP
Damião Feliciano	PDT
Edna Henrique	PSDB
Frei Anastacio Ribeiro	PT
Gervásio Maia	PSB
Hugo Motta	Republican
Julian Lemos	PSL
Pedro Cunha Lima	PSDB
Ruy Carneiro	PSDB
Wilson Santiago	PTB

Presentes de Paraíba : 10

PERNAMBUCO

André de Paula	PSD
André Ferreira	PSC
Augusto Coutinho	Solidaried
Carlos Veras	PT
Daniel Coelho	Cidadania
Danilo Cabral	PSB
Eduardo da Fonte	PP
Felipe Carreras	PSB
Fernando Coelho Filho	DEM
Fernando Monteiro	PP
Fernando Rodolfo	PL
Gonzaga Patriota	PSB
Luciano Bivar	PSL
Marília Arraes	PT
Milton Coelho	PSB
Ossebio Silva	Republican
Pastor Eurico	Patriota
Raul Henry	MDB
Renildo Calheiros	PCdoB
Ricardo Teobaldo	Podemos
Sebastião Oliveira	Avante
Silvio Costa Filho	Republican
Tadeu Alencar	PSB
Túlio Gadêlha	PDT
Wolney Queiroz	PDT

Presentes de Pernambuco : 25





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

Partido	Bloco
---------	-------

ALAGOAS

Isnaldo Bulhões Jr.	MDB
Marx Beltrão	PSD
Nivaldo Albuquerque	PTB
Paulão	PT
Pedro Vilela	PSDB
Sergio Toledo	PL
Severino Pessoa	Republican

Presentes de Alagoas : 7

SERGIPE

Bosco Costa	PL
Fábio Henrique	PDT
Fábio Mitidieri	PSD
Fabio Reis	MDB
Gustinho Ribeiro	Solidaried
João Daniel	PT
Laercio Oliveira	PP

Presentes de Sergipe : 7





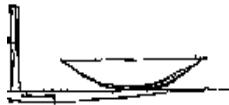
Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

	Partido	Bloco
BAHIA		
Abílio Santana	PL	
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	
Arthur Oliveira Maia	DEM	
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	
Charles Fernandes	PSD	
Daniel Almeida	PCdoB	
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	DEM	
João Carlos Bacelar	PL	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	
José Rocha	PL	
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	Republican	
Mário Negromonte Jr.	PP	
Otto Alencar Filho	PSD	
Pastor Sargent Isidório	Avante	
Paulo Azi	DEM	
Paulo Magalhães	PSD	
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	
Ronaldo Carletto	PP	
Sérgio Brito	PSD	
Tia Eron	Republican	
Tito	Avante	
Uldurico Junior	PROS	
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Presentes de Bahia : 37





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021

Hora: 15:02

Número: 30

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Aelton Freitas	PL	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	
Áurea Carolina	PSOL	
Bilac Pinto	DEM	
Charles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	
Dimas Fabiano	PP	
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Eros Biondini	PROS	
Euclides Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	
Franco Cartafina	PP	
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	
Hercílio Coelho Diniz	MDB	
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Junio Amaral	PSL	
Lafayette de Andrade	Republican	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	
Lucas Gonzalez	Novo	
Luis Tibé	Avante	
Marcelo Álvaro Antônio	PSL	
Marcelo Aro	PP	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	
Misael Varella	PSD	
Newton Cardoso Jr	MDB	
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	Novo	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	
Zé Silva	Solidaried	
Zé Vitor	PL	

Presentes de Minas Gerais : 53





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

	Partido	Bloco
ESPIRITO SANTO		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitoria	Cidadania	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PSC	
Neucimar Fraga	PSD	
Norma Ayub	DEM	
Ted Conti	PSB	
Presentes de Espírito Santo : 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Altineu Côrtes	PL	
Aureo Ribeiro	Solidaried	
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D'Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	
Clarissa Garotinho	PROS	
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	
Felício Laterça	PSL	
Gelson Azevedo	PL	
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	
Jandira Feghali	PCdoB	
Jones Moura	PSD	
Jorge Braz	Republican	
Julio Lopes	PP	
Leonardo Picciani	MDB	
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcelo Freixo	PSB	
Márcio Labre	PSL	
Marcos Soares	DEM	
Otavio Leite	PSDB	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	Novo	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Augusto Palareti	PSD	
Professor Joziel	PSL	
Ricardo da Karol	PSC	
Rosangela Gomes	Republican	
Sóstenes Cavalcante	DEM	
Zé Augusto Nalin	DEM	
Presentes de Rio de Janeiro : 41		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	Cidadania	
Alexandre Frota	PSDB	
Alexandre Leite	DEM	
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	Novo	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	Cidadania	
Baleia Rossi	MDB	
Bozzella	PSL	
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	
Cezinha de Madureira	PSD	
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	
Guilherme Mussi	PP	
Henrique do Paraíso	Republican	
Herculano Passos	MDB	
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Joice Hasselmann	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	
Luiz Carlos Motta	PL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	
Marco Bertaiolli	PSD	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Lombardi	PL	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	
Pr. Marco Feliciano	PL	
Renata Abreu	Podemos	
Ricardo Izar	PP	
Ricardo Silva	PSB	
Roberto Alves	Republican	
Roberto de Lucena	Podemos	
Rodrigo Agostinho	PSB	





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Samuel Moreira	PSDB	
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	
Vinicius Poit	Novo	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de São Paulo : 67		
MATO GROSSO		
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	
Professora Rosa Neide	PT	
Valtenir Pereira	MDB	
Presentes de Mato Grosso : 7		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Celina Leão	PP	
Erika Kokay	PT	
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Laerte Bessa	PL	
Luis Miranda	DEM	
Paula Belmonte	Cidadania	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 8		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Francisco Jr.	PSD	
Glaustin da Fokus	PSC	
João Campos	Republican	
Jose Mario Schreiner	DEM	
José Neto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	
Magda Mofatto	PL	
Professor Alcides	PP	
Rubens Otoni	PT	
Vitor Hugo	PSL	
Presentes de Goiás : 17		





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

Partido	Bloco
---------	-------

MATO GROSSO DO SUL

Beto Pereira	PSDB
Bia Cavassa	PSDB
Dagoberto Nogueira	PDT
Dr. Luiz Ovando	PSL
Fábio Trad	PSD
Loester Trutis	PSL
Rose Modesto	PSDB
Vander Loubet	PT

Presentes de Mato Grosso do Sul : 8

PARANÁ

Aliel Machado	PSB
Aline Sleutjes	PSL
Aroldo Martins	Republican
Christiane de Souza Yared	PL
Diego Garcia	Podemos
Enio Verri	PT
Felipe Francischini	PSL
Filipe Barros	PSL
Giacobo	PL
Gleisi Hoffmann	PT
Gustavo Fruet	PDT
Hermes Parcianello	MDB
Leandre	PV
Luciano Ducci	PSB
Luisa Canziani	PTB
Luiz Nishimori	PL
Luizão Goulart	Republican
Osmar Serraglio	PP
Paulo Eduardo Martins	PSC
Pedro Lupion	DEM
Reinhold Stephanes Junior	PSD
Ricardo Barros	PP
Roman	Patriota
Rossoni	PSDB
Rubens Bueno	Cidadania
Sargento Fahur	PSD
Sergio Souza	MDB
Toninho Wandscheer	PROS
Vermelho	PSD
Zeca Dirceu	PT

Presentes de Paraná : 30





Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 14/10/2021
 Hora: 15:02
 Número: 30

	Partido	Bloco
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	
Carlos Chiodini	MDB	
Carmen Zanotto	Cidadania	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	Novo	
Hélio Costa	Republican	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	
Presentes de Santa Catarina : 16		
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	
Covatti Filho	PP	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	
Giovani Feltes	MDB	
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Brum	PSL	
Marcelo Moraes	PTB	
Márcio Biolchi	MDB	
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	
Nereu Crispim	PSL	
Osmar Terra	MDB	
Paulo Pimenta	PT	
Paulo Vicente Caleffi	PSD	
Pedro Westphalen	PP	
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Presentes de Rio Grande do Sul : 31		



**Ata da 21^a Sessão, Conjunta Semipresencial,
em 7 de outubro de 2021**

3^a Sessão Legislativa Ordinária de 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 23 minutos e encerra-se às 18 horas e 41 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

As mãos serão baixadas e as inscrições serão reabertas.

Com a palavra o primeiro orador, Senador Izalci Lucas.

Senador Izalci.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Senador Izalci. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim, V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Ligue o microfone, Senador Paulo Paim.

Agora...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Para discursar. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente do Congresso, Deputado Marcelo Ramos. Boa tarde, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Quero, mais uma vez, enfatizar a importância da sessão do Congresso como a de hoje, mas também, Presidente, fica aqui meu apelo para que haja outra sessão do Congresso para apreciar vetos do Presidente, como o 48 ao PL 12, que garante a quebra de patentes de vacinas e remédios para combater a pandemia da covid-19.

Tenho insistido muito aqui, no Senado. Temos que garantir o fornecimento de material biológico e a aplicação imediata da lei brilhantemente feita por Câmara e Senado.

A Diretora Adjunta da OMS foi enfática em entrevista esta semana. Diz ela: "Uma nova pandemia já é considerada inevitável". Diz mais: "A preocupação e o empenho da OMS em aumentar a cobertura vacinal é global [tem que ser global], mas em todos os países, e não apenas em alguns, para evitar que novas variantes preocupantes surjam". Foi o que disse a Diretora.

Presidente, o Brasil precisa se precaver, se prevenir, salvar vidas. Esta pandemia é cada vez mais complexa, com as variantes que estão chegando. Com a derrubada dos vetos do projeto relatado por Aécio Neves na Câmara e Nelsinho Trad no Senado... a derrubada dos vetos não traz qualquer insegurança jurídica para ninguém. Pelo contrário, os monopólios é que deixam o Governo nas mãos das farmacêuticas. A licença compulsória contribui para sairmos dessa situação de escassez e de exclusão de pessoas sem acesso às vacinas.

Não é verdade que o Brasil pode sofrer algum tipo de retaliação. Está comprovado que isso não é verdade. Em 2007, não houve nenhuma retaliação, nem processos judiciais. Os países que se utilizaram desse mecanismo não sofreram sanções. Tivemos experiência aqui, no Brasil, no caso do HIV/aids.

A pandemia exige medidas urgentes e mais severas, esta é a posição da maioria dos países e associações internacionais.

A tecnologia não será barrada com a licença compulsória. Pelo contrário, ela vai ampliar. Ela incentiva novas formas de produção de vacinas e também de novos medicamentos. O Brasil tem laboratórios capazes de produzir. Está comprovado. Só os laboratórios de produção animal, dizem, poderão produzir, até o fim do ano – diziam eles quando votamos – 400 milhões de vacinas. Será o conhecimento partilhado. Inclusive, poderá ocorrer melhorias nas vacinas que já existem, pois o Brasil conta com excelentes pesquisadores.

A OMS fez um apelo para a detentora dos direitos de produção, para que compartilhe a experiência



para garantir, efetivamente, que a vacina chegue a toda a população. E aí, claro, a visão da OMS é toda a população mundial, pois está aí, por exemplo, no Brasil, a variante Delta.

Presidente, para concluir, eu ainda incluiria a importância de que fosse apreciado o Veto 51, que é um auxílio à agricultura familiar, setor da economia que produz 70% dos alimentos que chegam à mesa do brasileiro, o Veto 33 ao projeto que dispensa as pessoas que possuem lúpus ou epilepsia de carência de 12 meses de filiação ao INSS para receberem o seu benefício de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença.

Por fim, o Veto 44, que trata do reajuste dos agentes de saúde; o Veto 23, sobre a ampliação do prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura; o Veto 19, ações emergenciais destravadas ao setor de eventos.

Houve hoje o veto presidencial a artigo do PL 4.968, que garante a gratuidade de absorvente feminino para mulheres em situação de vulnerabilidade, uma iniciativa brilhante da Câmara dos Deputados que foi aprovada por unanimidade também no Senado.

Era isso, Presidente. Agradeço a tolerância de V. Exa., como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Nós firmamos o compromisso, durante a etapa da Câmara desta sessão, de organizar o mais rápido possível o acordo de votação dos vetos e fazê-lo na quinta dia 22 ou na quinta dia 29. Faremos todos os esforços para que seja dia 22, senão, faremos dia 29, já que semana que vem é uma semana relativamente comprometida pelo feriado na terça.

Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional só funciona, e V. Exa. tem conhecimento disso, por acordo. Se não tivermos consenso, dificilmente se vota qualquer matéria no Congresso Nacional relacionada à questão orçamentária.

Eu fui o autor do projeto que aprovou o FNDCT, que é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Eu não sei o que acontece com o Ministério da Economia, em especial o Ministro Paulo Guedes, que não consegue entender que ciência, tecnologia, inovação e pesquisa têm que ser prioridade neste País. Nós temos hoje praticamente 90% desse fundo contingenciado, e os poucos recursos que são liberados normalmente liberam no final do ano para não dar prazo de lançar os editais, e aí muitas vezes o recurso é devolvido para o Tesouro.

A PEC que aprovou... O fundo nacional aprovado, que é o PLC, a lei complementar, determina agora – agora, não; desde o ano passado – que este fundo não poderá mais ser contingenciado e passa a ser um fundo financeiro, ou seja, independente de investir ou não, tem que ficar no fundo.

Foi feito um acordo nesta Casa com a presença do Líder do Governo no Congresso e de vários líderes em que o Governo assumiu o compromisso de colocar esses recursos no fundo em 2021, até porque 2020 estava previsto no projeto, mas foi vetado, e a gente fez um acordo de que os recursos de 2020 não seriam aplicados, mas os de 2021 seriam. E o Governo até hoje não repôs esse recurso no fundo. Colocou, sim, aqueles fundos reembolsáveis.

Nós temos hoje, Presidente, no fundo quase 8 bilhões de recursos reembolsáveis, ou seja, é um financiamento. E por que é que tem esse recurso todo? Porque o juro hoje da Finep, e o Governo tinha compromisso de mandar para esta Casa mudando a taxa de juros, e não mandou ainda, é inviável, não vale a pena. Melhor ir ao mercado financeiro e pegar empréstimo do que pegar dinheiro financiado da forma como está.

Então, o Governo fez esse compromisso, não cumpriu. A taxa de juros, nós estamos aguardando a medida provisória, e não chegou.



Eu vou pedir a V. Exa., Presidente, que prorogue, porque este assunto é muito importante, porque foi acordo que foi feito.

Bem, o que interessa para nós é agora o valor não reembolsável, porque é esse valor que financia os projetos estruturantes, os institutos de pesquisa, os editais de pesquisa. E não foi colocado absolutamente nada. Então, só foi colocado, até agora, o reembolsável. O não reembolsável, nós recebemos aí o PLN 16, que vamos aprovar por acordo, não pela parte do FNDCT, porque tiraram o recurso, mas em função da questão dos radioterápicos. Nós já fizemos questão de ordem aqui para ser votado. Está faltando, no Ipen, recurso para o câncer. Então, nós conseguimos, na CMO, que elevasse dos 34 milhões que estavam previstos para 63 milhões, que é o que seria necessário até o final do ano.

Mas os 690 milhões do fundo...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – ... cujos editais já estão prontos, já foi discutido no comitê do fundo, a Finep já está preparada para administrar. Foi simplesmente retirado, por insensibilidade ou por desconhecimento. E nós fechamos um acordo, e eu espero que desta vez haja cumprimento. Nós não vamos votar nenhum PLN, seja qual for, daqui para a frente, se não se fizer a reposição desses 690 milhões.

E olha que não são 690, Presidente; são 2,7 milhões. Mas 690 estão prontos, todo mundo na expectativa de que o edital sairia semana que vem. E agora, para decepção de todos, houve um remanejamento, e eu conversei com o ministro, junto com o Líder do Governo, que assumiu o compromisso, até porque o Líder do Governo sempre participou da...

(Interrupção do som.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – ... de tecnologia.

Portanto, houve um acordo. Primeiro, não se vota mais nada no Congresso se não passar pela Comissão Mista do Orçamento. E por que isso? Porque, na última reunião do Congresso, Senador Esperidião Amin, nós votamos o PLN 12, por acordo, todos, em função de vários fatores. E agora se percebe que havia uma mudança no art. 56, permitindo o contingenciamento até 31 de dezembro, contrariando o PLC. Então, não é possível! O pior cego é aquele que não quer ver. Então, ciência e tecnologia, nós não vamos abrir mão.

A gente não vota mais nenhum PLN, pelo menos essa é a posição do PSDB e, eu tenho certeza, de vários outros partidos, se não houver o cumprimento do acordo de repor, no próximo PLN, os 690 milhões dos editais que já estão prontos.

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – E espero que os 2,1 bilhões que não têm edital, que sejam colocados no fundo, porque o fundo agora é financeiro, não é fundo contábil.

Então, eu quero aqui agradecer, parabenizar a atitude do Líder do Governo, Eduardo Gomes, que é da área de ciência e tecnologia. Juntos, conversamos com o Ministro, para resolver, definitivamente, essa questão.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Dário Berger. *(Pausa.)*

Senador Lasier Martins. *(Pausa.)*



Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PODEMOS - RS) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Vossa Excelência tem a palavra.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco/PODEMOS - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.

Por videoconferência.) – Muito obrigado, Presidente Marcelo.

Srs. Parlamentares, quero aproveitar esta nossa sessão do Parlamento de hoje, Presidente, para frisar uma anomalia legislativa que vem acontecendo há muito tempo. Estou me referindo aos constantes, aos repetitivos jabutis, isto é, aquela prática abusiva de incluir, nas medidas provisórias, matérias estranhas ao objetivo da medida.

Em razão disso, protocolei, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, protocolei um projeto de resolução para tentarmos acabar com esta prática, a prática traiçoeira dos jabutis, que têm proliferado cada vez mais, nos termos de que, após a publicação no Diário Oficial da União, em até dez dias, tanto o Presidente de quaisquer das Casas como também qualquer pedido de Parlamentar de uma ou outra Casa possam impugnar o jabuti, isto é, a matéria estranha, de tal modo que, daqui para adiante, tenhamos seriedade no processo legislativo.

E, mesmo quando houver indeferimento à impugnação por parte do Presidente de quaisquer das Casas, caiba recurso, desde que com a subscrição de um mínimo de um décimo dos Parlamentares de quaisquer das Casas, porque eu entendo, Sr. Presidente Marcelo e prezados Parlamentares, tem sido muito comum, muito repetitivo e isso implica em perda de tempo e em desvio dos verdadeiros objetivos.

Independentemente de seja lá qual for o conteúdo da medida provisória, com esta medida, com este projeto de resolução, possamos, de uma vez por todas, acabar, de uma vez, com aquilo que tem se repetido tão constantemente.

Então, aproveito esta sessão para comunicar essa medida e obter a concordância dos Senadores e dos Deputados, já que estão, a rigor, em sessão conjunta – embora a sequência que tivemos, há poucos instantes, do que trabalhou, até há pouco, a Câmara seja do conhecimento do andamento desta sessão –, para que tenhamos a união de todos os Parlamentares, para haver a devida seriedade, a verdadeira legitimidade das medidas provisórias, sem a inserção dos famosos e enganadores jabutis.

Era o que pretendia informar sobre essa iniciativa do projeto de resolução.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Lasier.

Eu só quero registrar que constam na pauta os Projetos de Lei do Congresso Nacional n°s 14, 16 e 20, de 2021, e que nós já estamos na discussão dessas matérias, que serão apreciadas em globo.

Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Presidente, seja bem-vindo, até porque sei que o senhor foi rápido na Câmara, porque, certamente, houve acordo. E, se houve acordo, prevalece a paz.

Eu vou começar fazendo um registro aqui sobre o nosso Senador Eduardo Gomes, que conseguiu desarmar toda a minha artilharia antiaérea hoje. Como o senhor sabe, é nome de brigadeiro, que já usou, em outra geração, aquela publicidade "Vote no Brigadeiro, é bonito e é solteiro". Mas, hoje, ele conseguiu desarmar, com muita serenidade, assumindo alguns compromissos, e eu quero ressaltar esse seu gesto num momento em que há tantas dificuldades, Senador Jayme Campos, para se conseguirem soluções conciliatórias.

E presto contas falando sobre o PLN 20.

O Senador Eduardo Gomes cumpriu a palavra, no tocante à preservação das dotações que vão devolver a Santa Catarina recursos para as obras da 163, da 280, da 470, que são obras cruciais, juntamente



com o 163, para o nosso Estado. Contudo, Sr. Presidente, eu peço um tempo, um pequeno tempo adicional, para prestar um esclarecimento numa questão do Senado.

Eu entrei, ontem, com um requerimento, pedindo urgência para a apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 2021, que indicou o nome do Sr. André Mendonça ao Supremo Tribunal Federal. E, prevendo que haveria dificuldades com a decisão da Mesa, eu entrei com uma questão de ordem, que agora eu vou aprimorar, em função de ter tomado conhecimento da decisão da Presidência do Senado de sobrestrar o requerimento. Portanto, Senador Jayme Campos, ele não tem número, e quem concorda com o requerimento não tem a sua assinatura registrada, mas nós sabemos – o senhor sabe, eu também sei – quantos são os que concordam que o assunto venha para cá.

E isto já aconteceu, e aconteceu com um querido amigo, o Ministro Raimundo Carreiro, que serviu a esta Casa durante muito mais de 30 anos, pois eu fui seu torcedor aqui, como Senador, entre 91 e 98. Foi dispensado. O processo veio direto para cá, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, e os dois Presidentes, da CCJ e da CAE, falaram aqui, respectivamente, Antônio Carlos Magalhães e Aloísio Mercadante.

Segundo, também faz parte do Regimento o art. 118, que estabelece que, em casos tais, a Comissão de Constituição e Justiça tem dois dias para designar Relator e 20 dias úteis para deliberar. E, se não puder deliberar antes de terminar esse prazo de 20 dias úteis, tem que pedir prorrogação, que será apreciada aqui. E, se não cumprir, pedido de eventual prorrogação tem que passar pelo Plenário do Senado.

Portanto, eu já tenho a questão de ordem, baseada nisso, que contesta a decisão da Presidência ...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Eu quero aquilo que a maioria dos Senadores quer: que a Comissão de Constituição e Justiça se reúna, faça a arguição e encaminhe para o Plenário, que é a quem compete anuir ou não com a nomeação, que compete, que é da competência do Presidente da República.

Eu faço votos de que isso seja deslindado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra a Senadora Leila Barros. (*Pausa.*)

Está no remoto? (*Pausa.*)

Oi? Saiu? (*Pausa.*)

Senador Alvaro Dias.

V. Exa. vai usar a palavra, Senador Eduardo?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Ah, Senador Alvaro Dias; depois, o Senador Eduardo Gomes.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O.k.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Congressistas...

Venho hoje a esta tribuna, Presidente, para cumprimentar a Câmara dos Deputados, na figura do seu Presidente Arthur Lira e de V. Exa., pela fundamental providência determinando a instalação da Comissão Especial para análise da Proposta de Emenda à Constituição 517, de 2010, que quebra o



monopólio para a produção dos radioisótopos e radiofármacos, produtos indispensáveis para a medicina nuclear.

Há poucos dias, uma crise: a paralisação da produção desses produtos indispensáveis para o atendimento de pessoas acometidas de doenças graves, como o câncer, e especialmente o câncer de tireoide. São 2 milhões de brasileiros com o seu atendimento comprometido, falta de recursos, e hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, votaremos um PLN com o objetivo de transferir mais de R\$600 milhões para a retomada da produção desses produtos.

E nós sabemos que, mesmo quando o Ipen e o IEN – que são os dois institutos autorizados a essa produção – estão em plena atividade, com recursos suficientes, atendemos apenas a 50% da demanda.

Essa é a razão dessa proposta de emenda à Constituição aprovada pelo Senado em 2010. Portanto, há cerca de 11 anos ela aguarda deliberação na Câmara dos Deputados.

É por essa razão que venho à tribuna...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR) – ... para cumprimentar o Presidente Arthur Lira, que entendeu a importância da matéria.

E hoje, em debate nesta Comissão Especial presidida pelo Deputado Dr. Calil e com a relatoria do General Peternelli, nós tivemos uma audiência pública com a presença do Dr. Eduardo Freire Vasconcellos, que falou também em nome da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, defendendo a aprovação urgente dessa proposta.

Como diz aqui, na carta assinada pelo Dr. Jorge Filho, Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, a PEC 517 tem comum entendimento com a Associação Médica Brasileira e com a Sociedade de Especialidades Médicas da Medicina Nuclear – radioterapia...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PODEMOS - PR) – ... oncologia clínica, cirurgia oncológica e cardiologia –, sendo de grande importância a retomada da tramitação e a consequente aprovação da referida proposta de emenda constitucional, para um tratamento universal com o objetivo maior de salvar vidas.

Portanto, Sr. Presidente, o apelo que fazemos, depois de tantos anos de espera, é pela aprovação urgente, se possível sem emendas, já que, com emendas, haverá o retorno e protelação da aprovação da proposta.

Certamente vamos salvar vidas, sim, com essa providência e já teríamos, ao longo do tempo, contribuído para a salvação de tantas vidas se essa proposta tivesse sido aprovada há mais tempo.

Por isso, o nosso agradecimento à atual direção da Câmara dos Deputados pela providência adotada e a certeza de que, em breve, estaremos promulgando esta emenda à Constituição.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Esgotada a lista de inscritos, passamos à votação.

Está encerrada a discussão.

Antes de passar à votação, só quero pedir permissão para registrar a presença aqui no Plenário de dois Prefeitos lá do meu Estado – a Prefeita Patrícia Lopes, do Município de Presidente Figueiredo, Município turístico próximo de Manaus, e o Prefeito Davi, que eu acho que está aí também, de Benjamim Constant, lá na tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru. Alegria em recebê-los!

PLNs, votação em Globo.



Passa-se à votação, em globo, dos PLNs 14, 16 e 20, de 2021.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam os projetos, nos termos dos pareceres, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os projetos, na forma dos pareceres da CMO.

As matérias vão à sanção.

Passo a palavra ao nosso Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes, registrando o agradecimento pelo esforço de V. Exa. no cumprimento do compromisso que fizemos, na sessão passada, de não votar mais PLNs sem a prévia análise pela Comissão Mista de Orçamento.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional nesta sessão, Deputado Marcelo Ramos, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, em nome de quem cumprimento o Presidente Arthur Lira; Presidente Rodrigo Pacheco e Líderes partidários...

Sr. Presidente, é justamente para este fim que peço a palavra: o agradecimento aos Líderes partidários de todas as denominações partidárias, que entenderam que essa nossa sessão rápida da quinta-feira tinha por fundamento algumas votações urgentes, mas que não tiravam de todos nós, da Liderança do Governo, a responsabilidade com os vetos, que precisam ser discutidos de maneira ampla, como nós vínhamos fazendo nos últimos meses.

E também, Presidente, cumpre uma modificação interessante, neste momento, que é voltar os trabalhos da Casa, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Congresso Nacional à normalidade, isso pela observação que V. Exa. fez, na sessão passada, de retorno das atividades da Comissão Mista de Orçamento, que, por conta da pandemia, teve apenas um mês de funcionamento no ano passado. Mas, agora, retorna, sob a Presidência da Senadora Rose de Freitas, sob toda a sua direção, com os Líderes que lá trabalham, à normalidade.

Eu justifico, neste momento, os nossos compromissos não só com algumas recomposições destes três projetos aprovados hoje, dois PLNs em especial, e faço uma observação, Presidente: algumas coisas aqui estão sendo discutidas, voltam à discussão, mas sem perder a origem.

O Senador Izalci e toda a bancada ligada à ciência, tecnologia e inovação nas duas Casas garantiram a não modificação dos recursos de ciência, tecnologia e inovação durante o Orçamento, o exercício do Orçamento.

Essa modificação proposta hoje deixa, na verdade, uma lacuna, que será resolvida pelo Governo, discutida com o Governo, para que se restabeleça o valor dos recursos não reembolsáveis do investimento em pesquisa, já que existem editais em andamento, existem ainda projetos que podem ser executados este ano.

Então, estou aqui reforçando o nosso compromisso com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Lamento, Presidente, porque, se comemoramos hoje o avanço na institucionalidade – nisso, cabe um reconhecimento público a V. Exa., que, por questões de agenda, mas também por determinação do cargo, já presidiu cinco sessões no Congresso Nacional, ajudando o Governo, sendo justo e ajudando também a oposição –, é engraçado notarmos essa evolução nas últimas sessões. Tínhamos nós a impressão de que, na luta pela democracia, alguns partidos concordavam, e outros não, com o Instituto da Federação Partidária. É engraçado perceber que, duas semanas depois de uma votação acirrada, complicada, mas pautada pela liberdade de votar, pelo senso público do Presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco, do Presidente da Câmara, Arthur Lira, de V. Exa., de nós termos instituído a questão da Federação, vê-la sendo estudada para todos os partidos.



É para isto que eu estou querendo chamar a atenção, Sr. Presidente: muitas vezes, a gente deixa de discutir para dentro do Congresso, para dentro do Parlamento e se envolve com as discussões externas que pouco ajudam quando a gente não percebe o objetivo final.

Por isso a gente continua lutando por ciência, tecnologia e inovação.

Por isso a gente continua defendendo o Governo, que sai de uma pandemia e de mil dias de Governo, que completamos esta semana, com 600 dias de pandemia, tendo o País, o Brasil, assumindo praticamente a liderança de imunização no Planeta Terra.

Então, a gente entende que é preciso ter um pouco mais de paciência, de determinação. E é exatamente nesse campo que eu agradeço a todos os Líderes partidários esta sessão que proporcionou, por exemplo, que os radiofármacos, que tinham expectativa – tão aqui cobrados pela Senadora Leila, pelo Senador Izalci, por tantos Senadores – de um recurso previsto, inicialmente, de R\$23 milhões, tivessem recursos aprovados, agora, de R\$63 milhões, o que dá, praticamente, para atender essa área até o final do ano.

Então, Sr. Presidente, é vivendo e aprendendo.

Agradeço o exercício da democracia, através de diálogo, e agradeço a V. Exa. o espírito público e ter ficado, nesta quinta-feira difícil, aqui em Brasília, mas nós conseguimos avançar, preparando, e digo já, a nossa próxima dor de cabeça, preparando aí a próxima semana, para a articulação com todos os partidos, na análise, entre o dia 22 e 29, dos vetos e dos projetos de lei, dos PLNs, que tramitam na Comissão de Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e também, por último aqui, ressaltando que esta semana a nossa Constituição completou 33 anos. E a nossa Constituição é a certidão de nascimento do Estado do Tocantins, que eu tenho orgulho de representar aqui, e um orgulho maior ainda, de ter entre todos nós, com saúde, o amigo do Senador Izalci, o amigo do Senado, o Senador José Wilson Siqueira Campos, criador do Estado do Tocantins, e do trecho das Disposições Transitórias que libertou o povo tocantinense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado Senador Eduardo Gomes.

Eu faço questão de agradecer as palavras elogiosas de V. Exa. que tem me tratado com o mais absoluto respeito, e procurado construir com diálogo, uma pauta, que busque convergências aqui nesta Casa. E quero agregar, a todos os elogios de V. Exa., o elogio à forma como a Ministra Flávia Arruda tem lidado com o Parlamento brasileiro, tanto com o Senado, como com a Câmara dos Deputados, uma forma respeitosa, republicana, que facilita o processo de negociação e de construção de convergências.

Então, eu agrego a esse esforço coletivo, o esforço da nossa Deputada, e atual ministra, Flávia Arruda.

Passo a palavra à Senadora Leila antes de encerrar esta sessão.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF. Para discursar. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, boa tarde. Eu vou procurar ser o mais breve possível. Primeiro, parabenizar todos os envolvidos nesta tarde, uma votação muito rápida... Parabenizar também o Líder, o Eduardo Gomes, pela capacidade de dialogar com todos os partidos, tanto na Câmara como no Senado, e chegar a esse acordo que culminou nessa votação rápida, da tarde de hoje, assim como o Senador Izalci, que está presente no Plenário e que também fez um belíssimo trabalho nessas negociações.

Sr. Presidente, eu vou ser muito rápida, mas eu preciso, como Procuradora Especial aqui no Senado Federal e considerando a importância, a relevância e a urgência no assunto para as mulheres brasileiras, volto a me pronunciar na tribuna sobre a campanha do Outubro Rosa. Desde 2011, o Senado Federal participa ativamente da Campanha Internacional do Outubro Rosa, que tem como objetivo divulgar informações sobre o controle do câncer de mama e fortalecer as recomendações do Ministério da Saúde



para prevenção, diagnóstico precoce e o rastreamento da doença.

Neste ano de 2021, Sr. Presidente, eu tenho a honra de participar da campanha do Outubro Rosa na condição de Procuradora Especial da Mulher aqui no Senado Federal; de forma ainda maior é a minha responsabilidade de promover ao máximo a importância do exame periódico e frequente para todas as mulheres brasileiras com a idade indicada.

Eu aproveito também para dizer, a todas as Senadoras e Senadores que nos acompanham, que o câncer de mama é a primeira causa de morte na população feminina em quase todas as regiões do Brasil, exceto a região Norte, onde o câncer do colo do útero ainda ocupa o primeiro lugar.

Em 2019, 18 mil pacientes, cerca de 16% de todas as mulheres que morreram de câncer no período, não resistiram à doença, que tem uma taxa de mortalidade superior a 14 óbitos a cada 100 mil pacientes, a cada 100 mil mulheres.

Os números assustam, mas o câncer de mama pode ser controlado e até mesmo vencido. Se a doença for identificada nas fases iniciais, a chance chega até a 95% de cura. Mas, lamentavelmente, 40% dos casos ainda são diagnosticados na fase avançada, quando o tumor já é maior, está crescendo em tecidos adjacentes ou já se disseminou em outros órgãos.

Há espaço, portanto, para melhorarmos, e muito, esse indicador. A detecção precoce do câncer de mama salva vidas. E por isso eu convido todas as mulheres que nos ouvem para que durante este Outubro Rosa e ao longo de todo ano que elas busquem e compartilhem informações a respeito do diagnóstico precoce do câncer de mama com todas as suas conhecidas. Alguns poucos minutos de atenção, uma breve conversa e um rápido exame certamente pode salvar vidas, não apenas de uma, mas com todo o empenho de cada uma e de cada um de nós, de milhares de mulheres.

Ainda falta informação, ainda falta conscientização e é para suprir essa carência que precisamos de esforços organizados e redobrados com a campanha do Outubro Rosa. Neste ano, respeitando as limitações decorrentes da pandemia, temos uma programação especial, que começou nessa segunda-feira passada, com a presença do Presidente do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco, quando houve o acendimento das luzes da cor rosa em nosso prédio. Além disso, em conjunto com a Secretaria da Mulher, da Câmara dos Deputados, vamos promover audiências públicas todas as quintas-feiras deste mês, sempre às 15h, envolvendo vários aspectos no combate ao câncer de mama aqui no Brasil.

Só mais um pouquinho, Sr. Presidente. Serei rápida.

Todas essas transmissões estarão...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pois não. Pode prorrogar o tempo.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco/CIDADANIA - DF) – ... ao vivo pelos canais do YouTube da Câmara e da Secretaria. Hoje nós fizemos uma audiência muito interessante tratando da importância da navegação de pacientes para a melhoria da atenção ao câncer de mama.

Na próxima quinta, dia 14, debateremos o enfrentamento do câncer de mama nas jovens mulheres de 18 a 49 anos, porque tem crescido muito esse número.

No dia 21/10, abordaremos as consequências da pandemia para o diagnóstico e o tratamento do câncer de mama e do útero aqui no nosso País.

E, por fim, no dia 28, a aplicabilidade das Leis 10.223, de 2001, 12.802, de 2013, 13.772, de 2018, que tratam da reconstrução mamária no Brasil.

Além das audiências públicas, gostaria de convidar a todos a visitar a exposição de fotos, Simplesmente Amor, da Associação de Mulheres Mastectomizadas, aqui de Brasília, a Recomeçar, que estará durante todo o mês de outubro o espaço Galeria aqui em Brasília.

Sr. Presidente, além disso, eu gostaria de falar sobre os exames, que, em decorrência da pandemia, foram realizados no ano anterior mais de 1,8 milhão exames. Houve uma queda em 2020 de 42% em



relação a 2019 na realização desses exames – em 2019, chegou a mais de 3 milhões, e, em 2020, 1,8 milhão. E, ao longo de 2021, a recuperação tem sido lenta, com a realização, de janeiro até agosto, de menos de 1,5 milhão de exames.

Por isso, é importante, e peço ao senhor e a todos os Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, que nos engajemos em divulgar a campanha do Outubro Rosa para que possamos bater todos os recordes de exames realizados este mês, de modo que seja possível retornar a trajetória de incremento, ano a ano, do número de mamografias que foram realizadas, e com muito sucesso, até 2019, que foi o ano anterior à pandemia.

Antes de encerrar, eu não poderia deixar de tratar só de mais um tema, que me causou certa tristeza e perplexidade, que foi o veto parcial do Presidente da República à lei que estabeleceu a criação do Programa de Proteção à Saúde Menstrual. De forma inaceitável, até um pouco cruel, a meu juízo, pois esvazia completamente a efetividade do programa, foi vetada a previsão de distribuição gratuita de absorventes femininos para estudantes de baixa renda e de mulheres em situação de rua, que era a principal medida da proposta.

Então, eu peço a todo o Congresso, às Bancadas, tanto da Câmara como do Senado, que estão engajadas nesse trabalho, que é um assunto de tamanha importância para milhares de mulheres de baixa renda e que, finalmente, depois de enfrentarem vários inconvenientes, que a gente sabe o que é o ciclo menstrual para essas mulheres, a gente propõe que esse projeto possa resgatar a dignidade, a cidadania e a saúde. É importante que a gente fique atento a isso e eu peço a compreensão, o apoio do Congresso Nacional, no sentido de derrubarmos esse veto, que, realmente, nos entristece muito.

É isso, Sr. Presidente, agradeço o tempo. Procurei me esforçar, viu? (*Risos.*)

Haja fôlego, eu sei que o senhor está correndo aí, mas eu agradeço o tempo disponível.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Tranquilo, Senadora Leila, demorou menos do que cinco *sets* de uma partida de vôlei.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Jayme Campos, V. Exa. tem a palavra e, depois, o Senador Wellington Fagundes.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido. Sr. Presidente, Dr. Marcelo Ramos, quero apenas dizer que estivemos hoje visitando o Diretor do DNIT, Sr. Luiz Guilherme, junto com o Senador Wellington Fagundes, e, naturalmente, com vários Vereadores, Lideranças do nosso Estado, solicitando, naturalmente, o bom andamento das obras da 242. E, graças a Deus, tivemos uma bela informação: que essas obras terão prosseguimento no ano que vem. Entretanto, há apenas a aprovação por parte do Ibama para a liberação das suas licenças ambientais.

O que é mais importante é que, nessa rodovia, nós estamos fazendo com que o nosso Estado, de leste a oeste, possa ficar interligado através dessa malha rodoviária asfaltada.

É uma região muito próspera e ali nós estivemos junto com Vereadores de vários Municípios e, sobretudo, uma grande liderança, que é o Caçula, que aqui não posso deixar de registrar o seu empenho e a sua luta no cotidiano para a conclusão dessa obra.

Portanto, quando vejo aqui o PLN, que vem para reforçar o caixa do Dnit... Todas as vezes que, naturalmente, chegar PLN aqui pedindo mais recursos para o Dnit, nós vamos apoiar, que certamente será aplicado em obras estruturantes para o nosso País. E é de se lamentar que ainda, com os recursos que hoje detém o DNIT, ainda é muito pouco para fazer enfrentamento em relação às rodovias do Brasil, sobretudo do Mato Grosso.

Hoje mesmo, vi aqui um apelo de um pai dizendo que, na BR-364, que demanda Rondonópolis à cidade de Cuiabá, houve um acidente envolvendo três carretas, por falta de um escape. Nessa rodovia



trafegam acho que mais de 18, 20 mil autos por dia.

Portanto, eu acho que é fundamental que o Governo Federal, neste Orçamento, que vai ser produzido em 2021 para se desembolsar em 2022, tem que, com certeza, reforçar os recursos para o Ministério da Infraestrutura através do Dnit.

Por outro lado, concluindo, Sr. Presidente, é com muito pesar aqui que eu quero registrar o falecimento de um grande cidadão daqui do Estado, da família Dal Molin, que é o Sr. Angelo, pioneiro da região de Mato Grosso, da região de Sorriso, ao longo da minha BR-163. Ali foram implantadas várias cidades: Nova Mutum, Lucas, Sorriso, Sinop e assim por diante.

Eu tive a primazia de conviver com esse senhor. Faleceu aos 83 anos de idade. Valoroso homem, pioneiro, de uma visão, de um espírito de bandeirante que somou e contribuiu muito para o nosso Estado. Portanto, aqui eu quero, com muito pesar, registrar o seu falecimento e pedir que Deus, na sua infinita bondade, abençoe a família do Sr. Angelo Dal Molin.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Jayme.

Passo a palavra ao meu amigo, companheiro de partido, pessoa por quem tenho muito carinho e admiração, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PL - MT. Para discursar. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Querido Presidente Marcelo Ramos, eu fico muito feliz em podermos estar aqui votando matérias tão importantes sob a sua Presidência no Congresso Nacional. Quero registrar isso aqui em nome do meu partido, do PL, e de todos aqueles que têm reconhecido a sua liderança, tanto na Câmara dos Deputados como também no Congresso Nacional. Parabéns ao povo do Amazonas, que soube escolher um Parlamentar extremamente trabalhador, competente e muito articulado politicamente.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, registrar a votação desses PLNs hoje como líder do Bloco Vanguarda na Comissão de Orçamento, sob a presidência da nossa querida Senadora Rose de Freitas, tendo como Relator Geral, o nosso companheiro Hugo Leal. A Comissão – eu tenho certeza, por esse entendimento que foi feito agora pelo Líder Eduardo Gomes – haverá de trabalhar de forma presencial para que a gente possa ter o melhor desempenho nas discussões.

Hoje votamos esses PLNs, principalmente o nº 16, e eu quero aqui também chamar a atenção da importância que representam a ciência e a tecnologia para o nosso País. Quero até dizer que, para mantermos a nossa soberania nacional, sem dúvida nenhuma, o domínio e o desenvolvimento científico e tecnológico do País vêm nos ensinando, com a pandemia, a importância que é esse domínio; inclusive, aqui e agora, com esses recursos que nós alocamos. Então, parabéns ao Relator, porque aqui estão definidos os recursos também para a tecnologia que será desenvolvida com as vacinas e, principalmente, agora nos recursos para os radiofármacos até o final do ano.

E quero aqui também, como disse hoje na Comissão de Orçamento, Sr. Presidente, dizer que com muito, mas com muito entusiasmo, mesmo chegando a quase 600 mil mortes, infelizmente – para todas as famílias, os amigos, os parentes temos que trazer aqui a nossa angústia, não é? porque um país perder 600 mil vidas em função da pandemia choca a todos –, mas quero transmitir um entusiasmo exatamente porque sabemos que está provado que as vacinas são o caminho para sairmos dessa pandemia. O Brasil hoje já alcançou um nível de vacinação bastante alto e com isso, diminuímos muito o número de mortes, mas as variantes, adaptações do vírus podem vir a qualquer momento. Por isso, eu insisto mais uma vez na necessidade de o Brasil fabricar vacina com 100% de tecnologia brasileira. E não está distante, Sr. Presidente. Até o final do mês, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, deverá estar em Salvador, na Bahia, para que a gente possa lançar a primeira vacina já com testes em humano no Brasil. Isso é uma notícia extremamente alvissareira. E o Ministério da Ciência e Tecnologia está financiando



14 iniciativas tecnológicas de produção de vacinas brasileiras. E temos já, até o final do ano, no mínimo, quatro vacinas.

E, claro, com um projeto que conseguimos aprovar, por unanimidade, no Senado, na Câmara e depois, novamente, no Senado, sancionado pelo Presidente Bolsonaro, também a indústria de saúde animal está preparada e pode fazer vacinas contra a covid. Então, até o final do ano, nós acreditamos que o Brasil já estará fabricando vacinas para que a gente tenha vacina no braço de todos os brasileiros e ainda possamos exportar vacinas, com isso agregando valores e, principalmente, gerando oportunidades e empregos aqui no Brasil.

Por isso, eu quero aqui também, nesta sessão, trazer o meu entusiasmo e, principalmente, a minha esperança de que o Brasil vai vencer a pandemia. E, como diz o Ministro da Educação, na pandemia, os protagonistas foram os médicos, os hospitais, os profissionais da saúde; na retomada pós-pandemia, os protagonistas, sem dúvida nenhuma, serão as escolas, os profissionais da educação e também os nossos professores. Por tudo isso, é principalmente a produção de vacina que vai garantir que o Brasil possa ter o retorno das nossas crianças à escola com segurança.

Sr. Presidente, se me permitir, eu vou usar mais um minuto ainda...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pois não.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PL - MT) – ...também pelo PLN 20, que foi aprovado, e eu quero destacar aqui o nosso trabalho...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PL - MT) – ... para garantir os recursos para Mato Grosso, principalmente o Contorno Rodoviário de Barra do Garças, com recursos que aprovamos hoje. Então, garante a conclusão do Contorno Rodoviário de Barra do Garças, atendendo Aragarças e Pontal do Araguaia, isso da parte de Mato Grosso. Então, estão garantidos os recursos para a conclusão, do lado do Mato Grosso, das obras do Contorno Rodoviário de Barra do Garças.

Também na BR-080, na divisa de Mato Grosso com Goiás, a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, mais recursos, quase 30 milhões, e um trabalho em conjunto com outros Parlamentares, principalmente os Parlamentares também de Goiás.

Ainda recursos para a conclusão de obras de duplicação desde a minha cidade, Rondonópolis, a Cuiabá. Esse trecho era o trecho de mais acidentes frontais e hoje, com a obra praticamente pronta, nós já diminuímos em mais de 90% o número de acidentes.

E ainda registro também os recursos para a manutenção da 163, de Sinop até o Pará, até Mirituba.

Sr. Presidente, é claro que queremos, precisamos de mais recursos para a manutenção das nossas estradas, porque não podemos nem pensar em voltar à época do tapa-buracos. Tapa-buraco desmoraliza o Governo e, claro, todos nós da classe política.

Por isso, eu encerro aqui, Senador Marcelo Ramos, também trazendo aqui o meu entusiasmo porque, no Dia do Professor, dia 15, o Presidente Bolsonaro, o Ministro da Educação e outras tantas autoridades estaremos fazendo um grande evento no Palácio do Planalto para anunciar muitas conquistas para a educação brasileira. E, como Relator do orçamento da educação para o ano que vem, queremos fazer um orçamento que realmente seja realista e que traga condições para que a gente possa oportunizar o ensino profissionalizante, universitário, mas também o ensino básico para nossas crianças, com retorno das nossas crianças à escola com segurança.

Por isso, Sr. Presidente, então, o dia 15 de outubro, com certeza, será um dia de muitas novidades, e nós do Mato Grosso esperamos também o anúncio de um projeto de lei do Presidente da República



mandando para o Congresso para criar, entre outras universidades, também a Universidade do Nortão de Mato Grosso, com sede em Sinop.

Muito obrigado, Presidente Marcelo Ramos. Um abraço, e, claro, que a gente possa ter redobradas essas energias para trabalhar, tanto na Câmara quanto no Senado e no Congresso, de forma presencial para recuperar o tempo perdido. Um grande abraço.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Muito obrigado, Senador.

Senador Zequinha Marinho, V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Já, Senador. Está aberto o seu microfone. (*Pausa.*)

Senador Zequinha, seu microfone está aberto, mas acho que sua conexão está ruim.

Vou passar para a Senadora Zenaide Maia enquanto V. Exa. tenta melhorar aí a conexão.

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para discursar. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, mais uma vez, é um prazer ter o senhor assumindo a Presidência do Congresso.

Eu não vou falar hoje sobre as votações só dos PLNs, porque gostaria muito que tivesse colocado os vetos. Hoje, eu fiquei triste porque um projeto de lei vindo da Câmara sobre a miséria menstrual, como a gente diz, a pobreza menstrual, o Presidente vetou. Isso é muito grave, porque só o fato de a gente saber que, de cada quatro alunas, uma perde aula – estou falando da coisa mais simples que prejudica a educação dessas mulheres – porque não tem a mínima condição de comprar o *kit* de higiene. E o Presidente vetou, gente!

Eu queria dizer aqui o seguinte: hoje, perguntou-me aqui um jornalista se eu não achava – porque eu sempre cobrei essa renda mínima –, se eu não achava que essa renda mínima que a gente queria, que essa reforma tributária fosse para fazer justiça tributária, cobrar de quem ganha muito e deixar de fora quem ganha menos, não tributar o produto no final do consumo, porque é de uma injustiça sem limite, eu, Senadora, pagar o mesmo imposto numa lata de leite Ninho que um trabalhador que ganha um salário mínimo... E eu simplesmente respondi que, para se inviabilizar um país, é como esse Governo está fazendo: com desemprego, fome e nenhum plano para gerar emprego e renda para esse povo. Ao mesmo tempo, permite que a Petrobras, uma empresa brasileira, com servidores brasileiros, autossuficiente em petróleo, porque a gente produz muito mais petróleo do que usa, o Estado brasileiro permite que essa empresa, que é um patrimônio do seu povo, esmague o seu povo, aliando os preços de combustíveis, gás de cozinha, porque isso interfere em todos os produtos, esmagando literalmente o povo brasileiro, mas, ao mesmo tempo, distribuindo R\$42,9 bilhões de lucros e dividendos – esses que, pela tributação, não pagam impostos.

Dois. O que inviabiliza um país é também o Estado brasileiro permitir que os bancos tenham recordes de lucros, explorando as famílias brasileiras, com seus cartões de crédito, cheque especial. Quando no mundo todo se cobra no máximo 2%, 3% ao ano, aqui o Governo e este Congresso permitem que se cobrem até 300% ao ano das famílias brasileiras de juros, gente! Então, isso sim inviabiliza o País e não a renda mínima, como querem dizer.

Tiraram todos os direitos dos trabalhadores dizendo que iam inviabilizar o País, que não iam atrair investidor, por isso ia inviabilizar. Fez-se uma reforma da previdência em que não se permite que o trabalhador comum se aposente, porque, se não fizessem ia inviabilizar o País. Mas, para finalizar, Sr. Presidente e colegas Senadores, quem está inviabilizando este País é um Governo que não tem plano de alavancar a economia e de gerar emprego e renda, é o desemprego, é a fome. Isso sim está inviabilizando este País.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senadora.



Senador Zequinha, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PSC - PA. Para discursar. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, muito obrigado. Quero cumprimentá-lo pela boa condução de mais esta sessão do Congresso Nacional. Tenho a honra de ser seu vizinho, sou paraense e estou em Belém neste momento.

Eu gostaria, finalizando esta sessão, de trazer aqui à lembrança o que a imprensa está publicando sobre a safra agrícola 2021/2022, a questão relacionada aos insumos, adubos, fertilizantes e herbicidas: os países produtores estão em dificuldades e o Brasil pode, de repente, não importar tudo que precisa para viabilizar o plantio dessa safra, o que nos preocupa sobremaneira.

Eu estou como Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, colaborando com o Deputado Sergio Souza, tantos outros Deputados e tantos outros Senadores. Todo mundo sabe que a economia brasileira tem no agronegócio um suporte extraordinário. O agro tem sustentado este País economicamente vivo e a gente precisa tomar providências e construir articulações para evitar que essa situação realmente venha a se consolidar. Por enquanto é apenas uma informação e nós nos sentimos, de certa forma, ameaçados.

Hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, nós apresentamos um requerimento solicitando uma audiência pública e o Presidente, Senador Acir Gurgacz, marcou já para o dia 21. E nós precisamos conversar urgentemente com todos os setores, começando pela Ministra Tereza Cristina, com o Ministro das Relações Exteriores, o Diplomata França, com o Ministério das Minas e Energia. Precisamos levantar o que é que nós temos em nosso subsolo, de minérios que podem servir, ser transformados em fertilizante para o futuro. O Brasil não pode ser essa potência do agronegócio e ainda estar quase que 100% dependendo de importar insumos. Isso é muito complicado, muito perigoso e nos fragiliza sobremaneira. Então, nós precisamos tomar providência.

Claro que neste primeiro momento, o que nós temos que fazer é nos articular com os países que produzem os fertilizantes e herbicidas que nós consumimos aqui no Brasil, para garantir o plantio da safra 2021-2022.

Dessa forma, Presidente, eu gostaria de aqui convidar o pessoal da produção de grãos, o pessoal da pecuária, o pessoal de todos os setores que envolvem o agro brasileiro para que dia 21, pudéssemos estar ligados nessa audiência pública, a fim de que ela seja decisiva para os encaminhamentos que o Brasil precisa tomar a partir de agora, para evitar qualquer tipo de caos na produção agrícola e pecuária do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Zequinha.

Com a palavra o Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero fazer um breve pronunciamento aqui para encerrar esta sessão do Congresso, parabenizando a todos pelos resultados, porque, durante a sessão de ontem da CPI da pandemia, no meu Estado, o Rio Grande do Norte, Deputados aproveitaram para atacar o Consórcio Nordeste e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Houve muita alegação, mas nada de prova mostrada. Houve até Deputado que usou o tempo para fazer defesa do Governo Federal, bravatas, como é comum aos bolsonaristas ultimamente. Falam em indícios de crime e em processos sigilosos, em culpa, mas nada demonstrado, e não mostram nada. Tudo é sigiloso, tudo é secreto.

Sobre o consórcio especificamente, o ataque tem sido comum também nesta Casa. Falam que o Consórcio Nordeste nunca serviu para nada. Pois bem, eu vou aqui listar algumas ações que vão além do



enfrentamento ao covid-19, e também com ele.

Em 2019, o consórcio organizou compra de medicamentos de baixa complexidade para os nove Estados nordestinos. Essa ação propiciou uma poupança de R\$48 milhões à disposição dos Estados.

Ainda em 2019, o consórcio organizou uma estratégia de aproximação dos Governadores dos nove Estados com países como a França, a Itália e a Alemanha, numa primeira fase, para atração de investimentos. O consórcio apresentou o Nordeste a investidores, enquanto o Presidente desmarcava com o Chanceler francês para ir cortar o cabelo. O Parlamento francês parou para receber os Governadores, e vários investidores fizeram contatos com os gestores dos nove Estados,...

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – ... gerando investimentos na região.

Em 2020, o consórcio açãoou o STF por discriminação do Governo Federal com o Nordeste nos benefícios do Bolsa Família, pedindo para zerar a fila do programa. E conseguiu decisão do Supremo para que fossem adotados critérios equânimes na seleção dos beneficiários, isso porque o Presidente estava concedendo menos benefícios aos nordestinos.

Hoje, inclusive, essa realidade voltou a aparecer. Quatro em cada dez pessoas na fila de espera do Bolsa Família vivem no Nordeste. São 844.372 nordestinos e nordestinas querendo receber o benefício. E o consórcio voltou a cobrar que a fila seja zerada, como deve ser.

Então, para que serve o Consórcio Nordeste?

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – Para evitar que o povo morra de fome na nossa região.

O consórcio também tem ajudado a organizar a agricultura familiar, criando a Câmara Temática da Agricultura Familiar, que reúne secretários e outros gestores e gestoras para pensarem no setor conjuntamente no Nordeste. Através desta articulação, o Siraf (Sistema de Informação Regional da Agricultura Familiar), feito a partir da iniciativa do Rio Grande do Norte, da nossa Uern (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte), foi expandido para o resto do Nordeste. Hoje, dezenas de milhares de agricultores familiares estão cadastrados nesse sistema, que servirá como uma espécie de *marketplace*, um lugar de mercado da agricultura familiar.

Entre outras ações, a Câmara de Agricultura Familiar do Consórcio organizou, em conjunto com Gilberto Gil e a ASA (Articulação do Semiárido), a campanha Tenho Sede, para captar recursos para o Programa Um Milhão de Cisternas, buscando combater os efeitos da seca.

O consórcio também atua no combate aos crimes ambientais, como no caso do vazamento de óleo das praias nordestinas. O consórcio criou uma central de crise, naquela época, entre os nove Estados e acompanhava, diariamente, os efeitos do desastre em cada praia. Ajudou os Estados a organizarem o tratamento e a destinação correta do óleo, a ampararem as famílias de pescadores e outros trabalhadores que ficaram sem trabalho. Enquanto isso, o Governo Federal abandonou os Governadores, os Prefeitos e os nordestinos e até hoje não disse quem é o culpado pelo derramamento do óleo.

E, Presidente, essa situação é complicada, porque revelar a origem do vazamento implica em pedir a indenização e, portanto, em pagar ou reembolsar os Estados e Municípios pelo que eles gastaram nessa época de descuidado com aquela tragédia.

O Consórcio Nordeste criou ainda o Comitê Científico da Pandemia...

(Soa a campainha.)



O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – ... que ajudou diretamente no enfrentamento à covid. Não à toa, a Região Nordeste teve a menor média de mortos pelo coronavírus por 100 mil habitantes do Brasil. A média nordestina é inferior, inclusive, à média nacional. O comitê orientou quanto às medidas sanitárias, sobre a necessidade de compra de vacinas, apostando na ciência, sem desprezar a retomada da economia. Enquanto isso, o Governo Federal dizia que o vírus era uma gripezinha. Era essa mesma época, já no início.

O Comitê Científico foi também o primeiro a precisar os números do covid em todo o País, coisa que o Governo não faz até hoje, já que é um Consórcio de Veículos de Imprensa que realiza o trabalho, evidenciando a incapacidade da gestão deste Governo. Nem sequer os números oficiais nós temos! Talvez sejamos o único país que passa por isso.

O Consórcio Nordeste criou também o Programa Nordeste Acolhe. O projeto promove a agilização da adoção de órfãos covid, organiza o pagamento de auxílio pelos Governos estaduais a essas crianças cujos pais e mães morreram, vítimas da doença, cuidando das crianças e do seu futuro. Enquanto isso, o Governo negocia e atrasa o pagamento de auxílio às vítimas da pandemia. O consórcio organiza os governos nordestinos para articular pactos e ações conjuntas através das câmaras temáticas. São 14 Câmaras Temáticas atualmente, contando com os Secretários das pastas, que discutem ações conjuntas e integração de ferramentas e de posturas quanto a meio ambiente, assistência social, educação, energias, arranjos público-privados, segurança pública, saúde, gestão pública, saneamento, entre outros setores, gerando desenvolvimento sustentável e modernizando a gestão pública.

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – Por meio do consórcio, os Estados se articularam no esforço para trazer vacinas contra a covid-19. A Sputnik V, inclusive, foi barrada por uma tecnicidade da Anvisa, mas isso ainda será revertido. É importante lembrar que os Governadores só foram atrás de vacinas porque o Governo Federal demorou a comprar os imunizantes e ainda quis colocar um dólar de propina para a aquisição, como mostramos na CPI da covid aqui no Senado.

O consórcio lançou uma plataforma de investimentos que trabalha em rede com investidores privados, bancos, instituições públicas, organismos multilaterais de financiamento. Até o final do ano, a atração de recursos pode ajudar a disponibilizar para os Estados em torno de R\$2 bilhões. A plataforma inovará, lançando o Fundo da Agricultura Familiar e o FAN (Fundo Ambiental do Nordeste), que vai fazer a monetização de ativos ambientais. Enquanto isso, Bolsonaro está atrasando repasses de garantias soberanas e a liberação das operações de crédito para os Estados do Nordeste.

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – O Consórcio Nordeste estabeleceu a Articulação do Semiárido e, como eu já disse, com o cantor e compositor Gilberto Gil, a campanha Tenho Sede e o Programa 1 Milhão de Cisternas, que visa doações para a construção de cisternas para mais de 350 mil famílias ainda sem acesso a água de beber no Semiárido brasileiro.

O consórcio lançou o Fundo de Gestores Estaduais do Nordeste e a eleição da sua diretoria, que já deu início à construção de uma Agenda Nordestina de Políticas Públicas da Juventude.

O Consórcio Nordeste promoveu a atração de investimentos por meio da criação da Câmara Temática de Comunicação do Nordeste, composta pelos Secretários de Comunicação de cada Estado, trabalhando de forma integrada para fazer com que cada Estado da região tenha mais visibilidade nacional e internacional.

O Consórcio Nordeste, finalmente, promoveu a implantação de um sistema eletrônico denominado



Monitora Covid-19, com o objetivo de prover informações aos usuários de saúde, criar canal de comunicação ágil entre os serviços...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN) – Só o final.

... comunicação ágil entre os serviços de saúde e os usuários, permitir a coleta de informação sobre o estado clínico dos cidadãos, capacitar recursos humanos, absorver e transferir tecnologia para o SUS e permitir a adequada alimentação do Registro Eletrônico de Saúde.

O Consórcio Nordeste proporcionou articulação para a uniformização das alíquotas do ICMS incidentes sobre os bens adquiridos internacionalmente, viabilizando o ganho de escala na realização de compras conjuntas.

E, por fim, os números que o Consórcio Nordeste promoveu de declínio da evolução da pandemia nos Estados do Nordeste, no período de 6 de março de 2021 a 21 de agosto de 2021, são impressionantes e superam todos os demais Estados e regiões do Brasil.

Portanto, em tempos em que há denúncias da própria CGU de mais de 4 mil respiradores sem comprovação de entrega, em nível federal, ao Ministério da Saúde, devemos colocar todas as instâncias de investigação nos seus devidos limites técnicos, jurídicos e institucionais. A CPI do Senado fez isso.

Ninguém, obviamente, é contra investigação, combate à prevaricação, combate à corrupção. Já se viu o efeito, no entanto, da perseguição, da politização e do uso das instâncias equivocadas e a extração dos limites.

Portanto, aqui faço esse reconhecimento às realizações concretas do Consórcio Nordeste para repor a verdade e deixá-los refletir como é importante essa ferramenta, esse instrumento inovador de união de esforços por todos os governos da nossa região.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Jean Paul.

Com a palavra o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco/DEM - RR. Para discursar. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Meu caro Presidente Marcelo Ramos, brilhante Deputado do Estado do Amazonas, que hoje preside a sessão do Congresso Nacional com classe, competência e, acima de tudo, com a sua experiência acumulada ao longo da sua vida pública, eu quero aqui hoje me congratular com a população do nosso Estado de Roraima pela aprovação, hoje, do PLN nº 20, que abre crédito especial e um crédito suplementar para atender várias demandas reprimidas em rodovias nacionais e, no nosso caso, especificamente no Estado de Roraima, na BR 432, que era um grande anseio da população, fazer com que esse arco da produção, como nós chamamos, da capital Boa Vista ao Município do Cantá e ao Novo Paraisó, na intercessão entre as BRs 432, 210 e 174, pudesse ser efetivamente e definitivamente concluído.

Portanto, foi aprovado, vai à sanção presidencial um valor de R\$9,7 milhões. Tenho certeza de que toda a população do Município do Cantá, que vive sofrendo, ao longo de mais de dez anos, em um trecho pequeno de aproximadamente 12 quilômetros, verá agora, até o final do próximo verão, nos meses de abril e maio, a conclusão desse importante eixo rodoviário do nosso Estado.

Portanto, é motivo de alegria ver exatamente o General Santos Filho, do Dnit, que teve total empenho; o próprio Ministro da Infraestrutura, o Ministro Tarcísio, que realmente se debruçou sobre essa necessidade, sobre essa nossa cobrança. E tenho certeza de que a população do Estado todo com essa notícia está em alegria, está agradecida e, acima de tudo, está consciente de que o nosso trabalho é importante para que o nosso Estado continue no caminho certo. Portanto, meu querido Marcelo Ramos, muito obrigado pela oportunidade.



E a todos aqueles que nos assistem neste momento, compreendam que o nosso esforço, a nossa dedicação pelo Estado de Roraima é porque é um Estado importantíssimo na geopolítica da Amazônia e do Brasil – por que não dizer? E obras dessa natureza engrandecem o nosso Estado e, acima de tudo, solidificam mais ainda o nosso mandato.

Muito obrigado.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Chico Rodrigues.

Quero dizer que hoje nós iniciamos os trabalhos na sessão da Câmara às 9h30 da manhã e estamos, ininterruptamente, encerrando agora esta sessão do Congresso às 18h39. Mas, no lugar cansaço, o que ocupa é a satisfação de servir o povo brasileiro e, acima de tudo, a certeza de que neste dia de trabalho nós entregamos temas fundamentais para o País.

O início da tramitação da prorrogação do Padis, um Programa de incentivo fundamental para a indústria de semicondutores e de *displays*; o início da instalação da Comissão Especial da PEC 10, que garante a preservação da Lei de Informática Nacional, que é um dos setores mais importantes da nossa indústria. Aprovamos também o 2º turno da PEC que aumenta em 1% o valor do FPM repassado aos Municípios, destinando, daqui a três anos, R\$5 bilhões a mais para os Municípios brasileiros. E hoje, na Sessão do Congresso, entre outras coisas, aprovamos recursos que garantirão o tratamento das pessoas com câncer e recursos de infraestrutura, algo fundamental para o desenvolvimento do nosso País.

Agradeço a Deus e a todos os Deputados Federais, a todos os Senadores, na certeza de que cumprimos uma missão pelo Brasil e pelos nossos Estados.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 41 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

21ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF, às 16 horas

Presenças no período: 07/10/2021 14:00:00 até 07/10/2021 18:45:00

Votos no período: 07/10/2021 14:00:00 até 07/10/2021 18:45:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PSD	MG	Carlos Viana	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X
MDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X
PROS	AL	Fernando Collor	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X
Patriota	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
DEM	MT	Jayme Campos	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorginho Mello	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X
Cidadania	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
MDB	RO	Maria Eliza	X
República	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
Podemos	DF	Reguffe	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X

Emissão 07/10/2021 18:45:31





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

21ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF, às 16 horas

Presenças no período: 07/10/2021 14:00:00 até 07/10/2021 18:45:00

Votos no período: 07/10/2021 14:00:00 até 07/10/2021 18:45:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PSDB	MA	Roberto Rocha	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 57 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União





CONGRESSO NACIONAL

AVISO (CN) N° 13, DE 2021

(nº 1.589/2021, na origem)

Encaminha, em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2021.

AUTORIA: Tribunal de Contas da União

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 14/10/2021



[Página da matéria](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1589 - GP/TCU

Brasília, 1 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2021, aprovado por meio da Portaria TCU nº 119, de 28 de setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial da União nº 186, de 30 de setembro de 2021, Seção I, páginas 270.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 186, quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Tribunal de Contas da União

2ª CÂMARA

PORTARIA-TCU Nº 119, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2021, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

ANEXO

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	146.555.220,23	147.995.221,34	145.863.696,18	226.366.673,41	169.133.563,19	146.058.713,03	146.704.323,06	146.476.957,55	146.201.375,66	193.028.939,60	145.342.909,47	144.580.365,49	1.904.307.958,21	
Pessoal Ativo	83.223.067,72	84.836.539,19	83.056.143,87	131.478.701,46	105.506.344,39	82.605.453,13	83.545.291,74	83.702.072,33	83.659.715,83	99.815.184,48	83.249.189,20	82.469.293,79	1.087.146.997,13	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.426.714,32	68.917.917,02	68.333.538,16	101.910.866,67	90.779.717,25	67.937.401,66	68.928.131,74	69.056.921,85	69.069.857,88	85.231.295,63	68.669.822,61	67.910.276,91	895.172.461,70	
Obrigações Patronais	14.796.351,40	15.918.622,17	14.722.605,71	29.567.834,79	14.726.627,14	14.668.051,47	14.617.160,48	14.589.857,95	14.583.888,85	14.579.366,59	14.559.016,88	191.974.535,43	570.364,07	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.332.152,51	63.158.682,15	62.807.552,31	94.887.971,95	63.627.218,80	63.453.259,90	63.159.031,32	62.774.885,22	62.541.659,83	93.213.755,12	62.093.720,27	62.111.071,70	817.160.961,08	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	52.380.235,34	52.195.580,08	51.899.489,35	78.602.085,74	52.537.377,56	52.422.778,99	52.189.716,67	52.053.033,18	51.777.305,68	77.221.151,35	51.360.815,54	51.490.792,79	676.130.362,27	
Pensões	10.951.917,17	10.963.102,07	10.908.062,96	16.285.886,21	11.089.841,24	11.030.480,91	10.969.314,65	10.721.852,04	10.764.354,15	15.992.603,77	10.732.904,73	10.620.278,91	141.030.598,81	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	27.712.477,48	28.770.705,66	27.711.658,88	27.647.311,46	27.685.764,35	27.698.269,86	27.687.083,16	27.633.779,00	27.667.861,18	27.634.999,11	27.665.085,92	27.653.130,31	333.168.126,37	
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	81.890,48	1.140.118,66	81.071,88	16.732,46	51.986,10	64.490,86	53.304,16	0,00	34.082,18	1.220,11	31.306,92	19.351,31	1.575.555,12	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.587,00	27.630.579,00	27.633.778,25	27.633.779,00	27.633.779,00	27.633.779,00	27.633.779,00	27.633.779,00	27.633.779,00	27.633.779,00	331.592.571,25	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	118.842.742,75	119.224.515,68	118.152.037,30	198.719.361,95	141.447.798,84	118.360.443,17	119.017.239,90	118.843.178,55	118.533.514,48	165.393.940,49	117.677.823,55	116.927.235,18	1.571.139.831,84	
													2.982.791,80	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												938.730.994.036,87	
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 6º da CF) (VI)												0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												938.730.994.036,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												1.574.122.623,64	0,167586%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												4.036.543.274,36	0,430000%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												3.834.716.110,64	0,408500%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												3.632.888.946,92	0,387000%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN nº 1.055, de 20 de Setembro de 2021 (RCL). Data de emissão: 20/09/2021

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ

Secretário-Geral de Administração

MARIA CAMILA DE ÁVILA DOURADO

Secretaria de Auditoria Interna

MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO LAHOZ

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA-TCU Nº 120, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Delega competência ao Secretário do TCU no Estado da Paraíba para assinar Termo Aditivo a Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público do Estado da Paraíba, com o objetivo de disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participes.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo TC-026.538/2016-4, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário do TCU no Estado da Paraíba para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Termo Aditivo a Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado da Paraíba, cujo objeto é disciplinar o intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados entre os participes, com vistas à prorrogação da vigência do acordo por mais 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Fica designado o Secretário do TCU no Estado da Paraíba para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ARRAES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP

Página 3 de 4

Avulso do AVN 13/2021.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 69298382.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2B6D03E800407EBF.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO N° 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
13/10/2021		Despachado
13/10/2021	17/10/2021	Publicação em avulso eletrônico da matéria
18/10/2021	01/11/2021	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
03/11/2021	09/11/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
10/11/2021	16/11/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Término de Prazo



Em **09-10-2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, e no § 2^a do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1041, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **10-08-2021**, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



Vetos



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 496, de 2021, em 5 de outubro de 2021, **recebida em 7 de outubro de 2021**, que comunica as razões do voto **parcial** apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12 de 2021, que "Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021" (**Veto nº 56, de 2021**).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 5 de novembro de 2021**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 56, DE 2021

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 12, de 2021-CN, que "Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021".

Mensagem nº 496 de 2021, na origem
DOU - Ed. Extra "A" de 05/10/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 07/10/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 06/11/2021

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 14/10/2021



[Página da matéria](#)

DISPOSITIVOS VETADOS

- inciso II do art. 4º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 3º ao art. 84 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 4º ao art. 84 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 5º ao art. 84 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- inciso I do art. 2º



MENSAGEM Nº 496

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 12, de 2021 do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021”.

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que altera o inciso II do caput do art. 4º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

“II - em despesas do Programa Casa Verde e Amarela;”

Razões do veto

“A proposição legislativa altera o inciso II do **caput** do art. 4º da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, o qual estabeleceria que as despesas do Programa Casa Verde e Amarela estariam entre as prioridades e as metas da administração pública federal para o exercício de 2021, após o atendimento dos montantes necessários para as despesas obrigatórias.

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público por ampliar, por meio de iniciativa parlamentar, as despesas com o Programa Casa Verde e Amarela, que passariam a abranger todos os municípios brasileiros e não apenas aqueles com limite de cinquenta mil habitantes.

A medida dispersaria os esforços do Governo federal para melhorar a execução, o monitoramento e o controle das prioridades já elencadas na Lei Orçamentária, e afetaria o contexto fiscal que o País enfrenta por contribuir para a elevação da rigidez orçamentária, que já se mostra excessiva em razão do grande percentual de despesas obrigatórias, do excesso de vinculações entre receitas e despesas e da existência de inúmeras regras de aplicação de despesas. Isso dificultaria o cumprimento da meta de resultado primário e a observância do Novo Regime Fiscal, conhecido como ‘Teto de



Gastos' e estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, e da regra de ouro, constante do inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Ressalta-se que o descumprimento dessas regras fiscais, ou mesmo a mera existência de risco de descumprimento, poderia gerar insegurança jurídica e impactos econômicos adversos para o País, tais como elevação de taxas de juros, diminuição de investimentos externos e elevação do endividamento público."

Art. 1º do Projeto de Lei, na parte em que acresce os § 3º, § 4º e § 5º ao art. 84 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020

"§ 3º A liberação financeira das transferências voluntárias ou decorrentes de programação incluída por emendas na Lei Orçamentária de 2021, referente a obras de engenharia no valor de até R\$ 3 milhões, será efetuada em parcela única."

"§ 4º As condições para cumprimento das cláusulas suspensivas constantes dos instrumentos de transferências a que se refere o § 3º deste artigo terão prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses."

"§ 5º Os instrumentos de transferências em vigor, a que se refere o § 3º deste artigo, terão o prazo para cumprimento das condições suspensivas prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias."

Razões dos vetos

"A proposição legislativa estabelece regramento adicional acerca do ato de entrega dos recursos a outro ente federativo a título de transferência voluntária, por convênio ou instrumento congênere.

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público já que os dispositivos possibilitariam o aumento do limite de liberação de recursos em parcela única, o que poderia causar paralisação, sem efetiva utilização, desses recursos na conta específica dos convenentes, haja vista a crise fiscal atual do País.

Ademais, a instituição, por meio da Lei nº 14.116, de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021, de prazo mínimo para o cumprimento de cláusulas suspensivas de instrumentos de transferências voluntárias poderia gerar insegurança jurídica na manutenção e na execução de restos a pagar no âmbito da União, haja vista que a União deve estabelecer regras anuais para a manutenção e a execução de restos a pagar, em detrimento de regras fixas, como é o caso, por exemplo, dos restos a pagar decorrentes de emendas parlamentares as quais devem ser regulamentadas por meio de Lei Complementar, conforme o disposto no inciso III do § 9º do art. 165 da Constituição.

A prorrogação do cumprimento das cláusulas suspensivas, assim, impactaria o ciclo de vida do instrumento de transferência e, consequentemente, resultaria em atraso



na entrega de políticas públicas à sociedade. Além disso, os prazos para cumprimento das condições suspensivas afetariam diretamente os custos para a operacionalização desses instrumentos e refletiria diretamente nas tarifas praticadas pela mandatária da União quando da operacionalização dos contratos de repasse.

Por fim, trata-se de matéria incompatível com o caráter transitório da Lei nº 14.116, de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021, uma vez que incidiria sobre despesas de outros exercícios financeiros, o que provocaria dúvidas em sua aplicação.”

O inciso I do caput do art. 2º do Projeto de Lei

“I - o § 4º do caput do art. 74; e”

Razões do voto

“A proposição legislativa revogaria dispositivo que estabelece que, na abertura de créditos adicionais, não poderá haver redução do montante de recursos orçamentários destinados na Lei Orçamentária e nos seus créditos adicionais, por autor, relativos a ações e serviços públicos de saúde.

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público haja vista que a proposta de revogação do dispositivo adicionaria complexidade à gestão da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde de que trata o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A revogação permitiria a redução do montante das dotações orçamentárias, por autor, para as referidas despesas, o que poderia ensejar eventual descumprimento da aplicação mínima e necessidade de compensação pelo Poder Executivo.

Ademais, cumpre ressaltar que, na hipótese de emendas individuais classificadas como ‘RP 6’, a possibilidade de redução de despesas com ações e serviços públicos de saúde dificultaria o atendimento ao disposto no § 9º do art. 166 da Constituição.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de outubro de 2021.

Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12 de 2021*

Altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.4º.....

II - **em despesas do Programa Casa Verde e Amarela;**” (NR)

“Art. 19

“§ 8º Fica autorizado que seja pactuado o reajuste de valores para conclusão de obras paralisadas que demonstrem equilíbrio no cronograma físico financeiro e apresentem execução física igual ou superior a 30% (trinta por cento).”

“§ 9º A inscrição ou a manutenção dos restos a pagar subordinam-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, observadas as regras de restos a pagar definidas pelo Poder Executivo federal, sendo vedado o bloqueio daqueles relativos ao Ministério da Educação.” (NR)

“Art. 45.

Parágrafo único. Se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados somente poderá ser utilizada para o atendimento de:

I - programações orçamentárias no âmbito da mesma função das despesas anuladas ou reduzidas; ou

II – para outras despesas primárias no âmbito do Poder Executivo, sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do ADCT.” (NR)

“Art. 46.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no

* Os dispositivos vetados se encontram grifados.



caput é 30 de novembro de 2021.”

“Art. 56-A Poderá permanecer em Reserva de Contingência do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico o saldo remanescente de alterações orçamentárias efetuadas até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A autorização do **caput** se dará exclusivamente no exercício de 2021, observado para os demais exercícios o disposto no § 3º do art. 11 da Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007.” (NR)

“Art. 68.

Parágrafo único. A apresentação da justificativa a que se refere o **caput** para as programações cuja execução tenha sido igual ou superior a noventa e nove por cento da respectiva dotação será facultativa.” (NR)

“Art. 84.

.....
§ 3º A liberação financeira das transferências voluntárias ou decorrentes de programação incluída por emendas na Lei Orçamentária de 2021, referente a obras de engenharia no valor de até R\$ 3 milhões, será efetuada em parcela única.

§ 4º As condições para cumprimento das cláusulas suspensivas constantes dos instrumentos de transferências a que se refere o § 3º deste artigo terão prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 5º Os instrumentos de transferências em vigor, a que se refere o § 3º deste artigo, terão o prazo para cumprimento das condições suspensivas prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

§ 6º O disposto no parágrafo segundo deste artigo se aplica a instrumentos celebrados e empenhados em exercícios anteriores.

§7º Os restos a pagar relativos a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, inclusive os inscritos em 2020, somente terão seus saldos não liquidados cancelados pela unidade gestora responsável após decorridos 24 meses do encerramento do exercício de inscrição.” (NR)

“Art. 126.

I -

a) ser demonstrada pelo proponente que a redução foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) estar acompanhada de medida compensatória que anule o efeito da redução de receita no resultado primário, por meio de aumento de receita corrente ou redução de despesa; ou

.....
.....
§ 10. Para fins do disposto no inciso II do **caput**, a proposição



legislativa de iniciativa do Poder Executivo federal que vise à criação ou ao aumento de despesa obrigatória, com a finalidade de atendimento às despesas relativas aos programas de transferência de renda para o enfrentamento da extrema pobreza e da pobreza alocadas no orçamento do Ministério da Cidadania poderá considerar proposições legislativas em tramitação, observado o disposto no § 11.

§ 11. As proposições legislativas em tramitação deverão ter registrado, na exposição de motivos, na justificativa ou nos relatórios ou pareceres legislativos que as embasaram, que, no mínimo, uma de suas finalidades atenderá ao disposto no inciso II do **caput**.” (NR)

“Art.161

§ 1º Ato do Poder Executivo federal poderá definir outros atributos para compor o cadastro, a estrutura e o prazo de envio de dados por parte dos órgãos e das entidades com sistemas próprios de gestão de obras e serviços, além de critérios específicos, para fins de obrigatoriedade de inclusão no cadastro, que considerem, em especial, o custo global, a área de governo e a relevância da obra ou serviço.

§ 2º Entende-se por projeto de investimentos de que trata o § 15 do art. 165 da Constituição o que se enquadra no inciso II do art. 8º da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 14.116, de 2020:

I - o § 4º do **caput** do art. 74; e

II - a alínea “s” do inciso I do § 1º do **caput** do art. 151.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 497, de 2021, em 5 de outubro de 2021, **recebida em 7 de outubro de 2021**, que comunica as razões do voto **parcial** aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13 de 2021, que "Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021" (**Veto nº 57, de 2021**).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 5 de novembro de 2021**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 57, DE 2021

Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 13, de 2021-CN, que "Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021".

Mensagem nº 497 de 2021, na origem
DOU - Ed. Extra "A" de 05/10/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 07/10/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 06/11/2021

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 14/10/2021



[Página da matéria](#)

DISPOSITIVO VETADO

- art. 2º



MENSAGEM Nº 497

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 13, de 2021 do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021”.

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo voto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 2º do Projeto de Lei

“Art. 2º Fica revogado o inciso IV do § 7º do art. 4º da Lei 14.144, de 2021.”

Razões do voto

“A proposição legislativa estabelece que ficaria revogado o inciso IV do § 7º do art. 4º da Lei 14.144, de 22 de abril de 2021, o qual dispõe que somente podem ser cancelados valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação das emendas quando cumulativamente não houver redução do montante das dotações orçamentárias destinadas na referida Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde.

Entretanto, embora se reconheça a boa intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que a revogação do dispositivo adicionaria complexidade à gestão da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde de que trata o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ao permitir a redução do montante das dotações orçamentárias, por autor, para as referidas despesas, o que poderia ensejar eventual descumprimento da aplicação mínima e necessidade de compensação pelo Poder Executivo.



2

Ademais, cumpre ressaltar que, na hipótese de emendas individuais classificadas com 'RP 6', a possibilidade de redução de despesas com ações e serviços públicos de saúde dificultaria o atendimento ao disposto no § 9º do art. 166 da Constituição."

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o dispositivo mencionado do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de outubro de 2021.

Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13 de 2021*

Altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

..... III -

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais” e “0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;
2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 – Inversões Financeiras” de outros subtítulos;
3. reserva de contingência, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e
4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

..... j) à ação “20WY - Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior”, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e **superavit** financeiro relativos a convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios;

k) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do

* O dispositivo vetado se encontra grifado



subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

1) às despesas abrangidas pela função assistência social, no âmbito do Ministério da Cidadania, destinadas ao enfrentamento da pandemia da covid-19 e de seus efeitos sociais e econômicos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas à ação “8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza”;

.....
VII - suplementação de dotações classificadas com “RP 2”, mediante anulação de dotações classificadas com “RP 1” ou “RP 2”, no âmbito do Poder Executivo, desde que:

a) realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2021; e

b) observados o § 1º do **caput** e o montante global de despesas primárias projetadas no referido relatório.

.....
§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 23 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “e” do inciso I, no inciso II e nas alíneas “b” e “g” do inciso III do **caput**, para as quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021.

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do § 7º do art. 4º da Lei 14.144, de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 498 de 2021, em 6 de outubro de 2021, **recebida em 7 de outubro de 2021**, que comunica as razões do voto **total** apostado ao Projeto de Lei nº 2.110, de 2019 (nº 1.559/2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo 'praça' para os fins que especifica". (**Veto nº 58 de 2021**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 5 de novembro de 2021**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 58, DE 2021

Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 2.110, de 2019 (nº 1.559/2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo "praça" para os fins que especifica".

Mensagem nº 498 de 2021, na origem
DOU de 06/10/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 07/10/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 06/11/2021

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 14/10/2021



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 498

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 2.110, de 2019 (Projeto de Lei nº 1.559, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo ‘praça’ para os fins que especifica”.

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto ao Projeto de Lei pelas seguintes razões:

“A proposição legislativa estabelece que para os efeitos de apuração do valor tributável de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 15 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, deveria ser considerado ‘praça’ o Município onde estivesse situado o estabelecimento do remetente.

Contudo, a proposição legislativa contraria o interesse público por gerar insegurança jurídica, haja vista que a definição do termo ‘praça’ como sendo o Município onde estivesse situado o estabelecimento do remetente, para fins de determinação do valor mínimo tributável do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, estaria em descompasso com o entendimento aplicado pela 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF na análise de recursos administrativos, que definiu, em decisão proferida no ano de 2019, que o conceito de ‘praça’ não se limita, necessariamente, ao de um Município, com a possibilidade de abranger também regiões metropolitanas.

Além disso, a proposição legislativa possibilitaria que empresas se utilizassem de artifícios para reduzir a incidência do IPI e esvaziasssem o mecanismo antielisivo que estabelece o valor tributável mínimo disposto nos art. 15 e art. 16 da Lei nº 4.502, de 1964.

Por fim, a medida ensejaria o risco potencial de novos litígios em relação a casos já julgados na esfera administrativa, sob o argumento de que a nova lei teria caráter



2

interpretativo com aplicação a fatos pretéritos, conforme o disposto no inciso I do **caput** do art. 106da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional."

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de outubro de 2021.

Jair Bolsonaro



PROJETO VETADO:

Projeto de Lei nº 2.110, de 2019
(nº 1.559/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo “praça” para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo “praça” para os efeitos de determinação do valor mínimo tributável nela previsto.

Art. 2º A Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15-A:

“Art. 15-A. Para os efeitos de apuração do valor tributável de que tratam os incisos I e II do **caput** do art. 15 desta Lei, considera-se praça o Município onde está situado o estabelecimento do remetente.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 503 de 2021, em 7 de outubro de 2021, **recebida no mesmo dia**, que comunica as razões do voto **parcial** aposto ao Projeto de Lei nº 4.968, de 2019, que "Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino". (**Veto nº 59 de 2021**)

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 5 de novembro de 2021**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:





CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 59, DE 2021

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.968, de 2019, que "Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino".

Mensagem nº 503 de 2021, na origem

DOU de 07/10/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 07/10/2021

Sobrestando a pauta a partir de: 06/11/2021

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 14/10/2021



[Página da matéria](#)

DISPOSITIVOS VETADOS

- art. 1º
- inciso I do "caput" do art. 3º
- inciso II do "caput" do art. 3º
- inciso III do "caput" do art. 3º
- inciso IV do "caput" do art. 3º
- § 1º do art. 3º
- § 2º do art. 3º
- art. 5º
- art. 6º
- parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com a redação dada pelo art. 7º do projeto



MENSAGEM Nº 503

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 4.968, de 2019, que “Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino”.

Ouvido, o Ministério da Economia e o Ministério da Educação manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

Art. 1º do Projeto de Lei

“Esta Lei institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual.”

Razões do veto

“A proposição legislativa institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, que asseguraria a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual.

Contudo, embora meritória a iniciativa do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que não há compatibilidade com a autonomia das redes e estabelecimentos de ensino. Ademais, não indica a fonte de custeio ou medida compensatória, em violação ao disposto nos art. 16, art. 17, art. 24 e art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.”



§ 2º do art. 3º do Projeto de Lei

“§ 2º Os recursos financeiros para o atendimento das beneficiárias de que trata o inciso III do **caput** deste artigo serão disponibilizados pelo Fundo Penitenciário Nacional.”

Razões do veto

“A proposição legislativa estabelece que, no âmbito do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, os recursos financeiros para o atendimento de mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal seriam disponibilizados pelo Fundo Penitenciário Nacional.

Entretanto, a despeito da meritória intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público e incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que não indica a fonte de custeio ou medida compensatória, em violação ao disposto nos art. 16, art. 17, art. 24 e art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e em violação ao art. 167, I e II da Constituição.

Ademais, a proposição legislativa também contraria o interesse público ao determinar que o custeio do Programa, para uma categoria específica de beneficiárias, caberia a fundo público, pois o art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, não elenca o objeto do Programa no rol de aplicação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen. Por fim, outras despesas decorrentes do mesmo Programa correriam à conta de dotações orçamentárias disponibilizadas ao Sistema Único de Saúde - SUS, para atenção primária à saúde, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.”

Art. 5º do Projeto de Lei

“O Poder Público adotará as ações e as medidas necessárias para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos às beneficiárias de que trata o art. 3º desta Lei e, no âmbito do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, os absorventes higiênicos femininos feitos com materiais sustentáveis terão preferência de aquisição, em igualdade de condições, como critério de desempate, pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pelo certame licitatório.”

Razões do veto



“A proposição legislativa estabelece que o Poder Público adotaria as ações e as medidas necessárias para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos às beneficiárias de que trata o art. 3º e que, no âmbito do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, os absorventes higiênicos femininos feitos com materiais sustentáveis teriam preferência de aquisição, em igualdade de condições, como critério de desempate, pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pelo certame licitatório.

Entretanto, apesar de meritória a intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que não há compatibilidade com a autonomia das redes e estabelecimentos de ensino. Ademais, não indica a fonte de custeio ou medida compensatória, em violação ao disposto nos art. 16, art. 17, art. 24 e art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Além disso, é importante considerar que as ações para a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos não podem ser classificadas como Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, para fins do atendimento ao mínimo constitucional em saúde. A norma estabelece a quem os absorventes serão destinados, de modo a restringir o público beneficiário e não atender às condições de acesso universal e igualitário previstos na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Portanto, as ações não poderiam ser custeadas com os recursos de transferências para a saúde.”

Ouvido, o Ministério da Educação manifestou-se pelo voto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei:

Art. 3º, caput e § 1º, do Projeto de Lei

“Art. 3º São beneficiárias do Programa instituído por esta Lei:

- I - estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino;
- II - mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema;
- III - mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal; e
- IV - mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.

§ 1º Os critérios de quantidade e a forma da oferta gratuita de absorventes e outros itens necessários à implementação do Programa serão definidos em regulamento.”



Razões dos vetos

“A proposição legislativa estabelece a relação das beneficiárias do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual instituído por esta lei, bem como define que regulamento trará critérios para sua implementação e que mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal terão os custos retirados de recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

Entretanto, apesar de meritória a intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que não há compatibilidade com a autonomia das redes e estabelecimentos de ensino. Ademais, não indica a fonte de custeio ou medida compensatória, em violação ao disposto nos art. 16, art. 17, art. 24 e art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Ainda, o dispositivo não abarca especificamente os usuários do SUS de forma ampla ou relaciona a sua distribuição às ações ou serviços de saúde, ao contrário restringe as beneficiárias. Assim, repise-se, contraria o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina que os recursos sejam destinados às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.”

Ouvidos, os Ministérios da Economia, da Saúde e da Educação manifestaram-se pelo voto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 6º do Projeto de Lei.

“Art. 6º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pela União ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção primária à saúde, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.”

Razões do voto

“A proposição legislativa estabelece que as despesas com a execução das ações previstas no Projeto de Lei correriam à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pela União ao Sistema Único de Saúde - SUS - para a atenção primária à saúde, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.



Entretanto, apesar de meritória a intenção do legislador, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que criaria despesa obrigatória de caráter continuado, sem haver possibilidade de se efetuar gasto público em saúde sem antes relacioná-lo ao respectivo programa, sem indicar a área responsável pelo custeio do insumo, e sem apontar a fonte de custeio ou medida compensatória e de compatibilidade com a autonomia das redes e dos estabelecimentos de ensino, em violação ao disposto nos art. 16, art. 17, art. 24 e art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Ressalta-se que os absorventes higiênicos não se enquadram nos insumos padronizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, portanto não se encontram na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais- RENAME, além disso, ao estipular as beneficiárias específicas, a medida não se adequaria ao princípio da universalidade, da integralidade e da equidade no acesso à saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ademais, as ações para oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos não poderiam ser classificadas como Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, para fins do atendimento do mínimo constitucional em saúde, vez que esta mesma proposição legislativa estabelece a quem os absorventes serão destinados, o que restringe o público beneficiário e não atende as condições de acesso universal e igualitário previstos na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e, portanto, não poderiam ser custeados com recursos de transferências para a saúde.”

Ouvidos, os Ministérios da Economia, da Cidadania e da Educação manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo do Projeto de Lei:

Art. 7º do Projeto de Lei

“Art. 7º O art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘Art. 4º

Parágrafo único. As cestas básicas entregues no âmbito do Sisan deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino, conforme as determinações previstas na lei que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.’ (NR)

Razões do veto



“A proposição legislativa estabelece que o art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, passaria a vigorar acrescido de parágrafo único, que dispõe que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisan deveriam conter como item essencial o absorvente higiênico feminino, conforme as determinações previstas na lei que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Entretanto, apesar de meritória, a proposição extrapolaria o âmbito de aplicação da Lei nº 11.346, de 2006, que dispõe sobre as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. Nesse sentido, o Projeto de Lei introduziria uma questão de saúde pública em uma lei que dispõe sobre segurança alimentar e nutricional.

Ademais, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que não indica a fonte de custeio ou medida compensatória e de compatibilidade com a autonomia das redes e estabelecimentos de ensino, em violação ao disposto nos art. 16, art. 17, art. 24 e art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 6 de outubro de 2021

Jair Bolsonaro



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
Projeto de Lei nº 4.968 de 2019*

Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual.

Art. 2º É instituído o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, que constitui estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene e possui os seguintes objetivos:

I – combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação feminina, ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição;

II – oferecer garantia de cuidados básicos de saúde e desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual.

Art. 3º São beneficiárias do Programa instituído por esta Lei:

I – estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino;
II – mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema;

III – mulheres apreendidas e presidiárias, recolhidas em unidades do sistema penal; e

IV – mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa.

§ 1º Os critérios de quantidade e a forma da oferta gratuita de absorventes e outros itens necessários à implementação do Programa serão definidos em regulamento.

§ 2º Os recursos financeiros para o atendimento das beneficiárias de que trata o inciso III do caput deste artigo serão disponibilizados pelo Fundo Penitenciário Nacional.

Art. 4º O Programa instituído por esta Lei será implementado de forma integrada entre todos os entes federados, mediante atuação, em especial, das áreas de saúde, de assistência social, de educação e de segurança pública.

* Os dispositivos vetados se encontram grifados.



§ 1º O Poder Público promoverá campanha informativa sobre a saúde menstrual e as suas consequências para a saúde da mulher.

§ 2º Os gestores da área de educação ficam autorizados a realizar os gastos necessários para o atendimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º O Poder Público adotará as ações e as medidas necessárias para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos às beneficiárias de que trata o art. 3º desta Lei e, no âmbito do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, os absorventes higiênicos femininos feitos com materiais sustentáveis terão preferência de aquisição, em igualdade de condições, como critério de desempate, pelos órgãos e pelas entidades responsáveis pelo certame licitatório.

Art. 6º As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pela União ao Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção primária à saúde, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7º O art. 4º da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

.....
Parágrafo único. As cestas básicas entregues no âmbito do Sisan deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino, conforme as determinações previstas na lei que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.



DECRETOS LEGISLATIVOS



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2021**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Benilde Vasconcelos Moreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, no Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.164, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Fundação Benilde Vasconcelos Moreira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Manoel Emídio, no Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2021**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.683, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Batalha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2021**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Angiquinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 26, de 8 de março de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Angiquinhos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2021**

Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.048, de 14 de maio de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFAL para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2021**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.888, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Batalha FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batalha, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência



Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2021**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Avalanche - Amigos do Bairro Ana Vieira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sena Madureira, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.226, de 2 de maio de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Avalanche - Amigos do Bairro Ana Vieira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sena Madureira, Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência



COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: VAGO

2º VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)

3º VICE-PRESIDENTE: VAGO

Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)

Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO

Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)

Relator da Receita: VAGO

Designação: 01/07/2021

Instalação: 07/07/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Rose de Freitas - MDB/ES (28)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (28)
Simone Tebet - MDB/MS (28)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (33)
Elmano Férrer - PP/PI (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (2)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (4,38)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (13)	2. Soraya Thronicke - PSL/MS (29)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (5)	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (5)
Weverton - PDT/MA (5)	2. Cid Gomes - PDT/CE (5)
PSD	
Angelo Coronel - BA (6)	1. Omar Aziz - AM (6,27)
Carlos Fávaro - MT (6)	2. Vanderlan Cardoso - GO (6,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (7)	1. Fernando Collor - PROS/AL (7)



TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (8)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (8,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE	
Charlles Evangelista - PSL/MG (9)	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES (9)
Sanderson - PSL/RS (9)	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (9)
Coronel Tadeu - PSL/SP (9)	3. Caroline de Toni - PSL/SC (9)
Bosco Costa - PL/SE (10)	4. Gelson Azevedo - PL/RJ (10)
Júnior Mano - PL/CE (10)	5. João Carlos Bacelar - PL/BA (30)
André Fufuca - PP/MA (11)	6. Átila Lins - PP/AM (11)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	7. Pinheirinho - PP/MG (11)
Hugo Leal - PSD/RJ (12)	8. Júnior Ferrari - PSD/PA (12)
Marx Beltrão - PSD/AL (12)	9. Domingos Neto - PSD/CE (12)
Hildo Rocha - MDB/MA (31)	10. Alceu Moreira - MDB/RS (31)
Sergio Souza - MDB/PR (31)	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (34)
Adolfo Viana - PSDB/BA (26)	12. Célio Silveira - PSDB/GO (26)
Domingos Sávio - PSDB/MG (26)	13. Danilo Forte - PSDB/CE (26)
Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG (14)	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (14,35)
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR (14,35)	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (14)
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (15)	16. Juscelino Filho - DEM/MA (15)
Paulo Azi - DEM/BA (15)	17. Pedro Lupion - DEM/PR (15)
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE (16)	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE (16)
Uldurico Junior - PROS/BA (17)	19. Weliton Prado - PROS/MG (17)
Eduardo Costa - PTB/PA (18)	20. Wilson Santiago - PTB/PB (18)
Osires Damaso - PSC/TO (19)	21. Aluisio Mendes - PSC/MA (19)
PT	
José Guimarães - CE (23)	1. Zeca Dirceu - PR (23)
Carlos Zarattini - SP (23)	2. Beto Faro - PA (23)
Zé Carlos - MA (23)	3. Célio Moura - TO (23)
PSB	
Luciano Ducci - PR (24)	1. Rodrigo Coelho - SC (24)
Gonzaga Patriota - PE (24,36)	2. Marcelo Nilo - BA (24,36)
PDT	
Flávia Morais - GO (25)	1. Dagoberto Nogueira - MS (25)
André Figueiredo - CE (25)	2. Robério Monteiro - CE (25,37)
CIDADANIA, NOVO, PV	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (20)	1. Adriana Ventura - NOVO/SP (20)



TITULARES	SUPLENTES
PSOL	
VAGO	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR (21)
PCdoB (1)	
Daniel Almeida - BA (22)	1. Orlando Silva - SP (22)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 640](#))
3. Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 635](#))
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 642](#))
5. Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) ([DCN de 08/07/2021, p. 638](#))
6. Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 636](#))
7. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) ([DCN de 08/07/2021, p. 637](#))
8. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 641](#))
9. Designados como titulares os Deputados Charles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) ([DCN de 08/07/2021, p. 649](#))
10. Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 659](#))
11. Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) ([DCN de 08/07/2021, p. 650](#))
12. Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto. (Of. 103/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 652](#))
13. Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 639](#))
14. Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 660](#))
15. Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Azi; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 656](#))
16. Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) ([DCN de 08/07/2021, p. 651](#))
17. Designado como titular o Deputado Uldurico Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) ([DCN de 08/07/2021, p. 647](#))
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) ([DCN de 08/07/2021, p. 648](#))
19. Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) ([DCN de 08/07/2021, p. 646](#))
20. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) ([DCN de 08/07/2021, p. 645](#))
21. Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) ([DCN de 08/07/2021, p. 658](#))
22. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) ([DCN de 08/07/2021, p. 653](#))
23. Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 08/07/2021, p. 654](#))
24. Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 08/07/2021, p. 644](#))
25. Designados como titulares a Deputada Flávia Moraes e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 08/07/2021, p. 655](#))
26. Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 643](#))
27. 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) ([DCN de 08/07/2021, p. 629](#))
28. 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 627](#))
29. 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 08/07/2021, p. 628](#))
30. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 08/07/2021, p. 631](#))
31. 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sérgio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 632](#))
32. 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 08/07/2021, p. 633](#))
33. 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 630](#))
34. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hércilio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) ([DCN de 08/07/2021, p. 634](#))
35. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) ([DCN de 15/07/2021, p. 114](#))
36. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) ([DCN de 15/07/2021, p. 113](#))



37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) ([DCN de 19/08/2021, p. 7](#))
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) ([DCN de 19/08/2021, p. 8](#))



Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira**E-mail:** cocm@senado.leg.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Cláudio Cajado (PP/BA) ^(6,9)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) ⁽¹⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) ^(4,8)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Jaques Wagner (PT/BA) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) ^(2,7)	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) ⁽³⁾

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício nº 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. ([DCN de 04/04/2019, p. 276](#))
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. ([DCN de 18/04/2019, p. 117](#))
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. ([DCN de 25/04/2019, p. 117](#))
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício nº 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 16/05/2019, p. 8](#))
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. ([DCN de 13/06/2019, p. 234](#))
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício nº 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 15/08/2019, p. 153](#))
7. Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício nº 22/2021 da CRREDN-CD. ([DCN de 06/05/2021, p. 41](#))
8. Designado o Deputado Orlando Silva (PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício nº 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 12/08/2021, p. 428](#))
9. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício nº 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. ([DCN de 19/08/2021, p. 9](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocom@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
<http://www.senado.leg.br/ordian>



**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (1) (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
Benedita da Silva - RJ (3,9,12)	1. Reginaldo Lopes - MG (3,11,12)
PSB (2)	
Liziane Bayer - RS (3,8,10)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).



2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: Titulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). ([DCN de 06/06/2019, p. 206](#))
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 204](#))
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 06/06/2019, p. 203](#))
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 06/06/2019, p. 205](#))
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB ([DCN de 15/08/2019, p. 152](#))
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). ([DCN de 26/09/2019, p. 358](#))
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. ([DCN de 19/03/2020, p. 18](#))
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer (PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. ([DCN de 19/08/2021, p. 6](#))
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. ([DCN de 09/09/2021, p. 6](#))
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) ([DCN de 16/09/2021, p. 8](#))

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk

Telefone(s): 3303-4256

E-mail: cocm@senado.leg.br



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - PSL/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES (39)
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5,38)	1. Weverton - PDT/MA (6,38)
Fabiano Contarato - REDE/ES (5,38)	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Coronel Armando - PSL/SC (17,30,34)	1. Heitor Freire - PSL/CE (16,22,24,34)
Bibo Nunes - PSL/RS (16,21,34)	2. VAGO (15)



TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 50](#); [DCN de 23/05/2019, p. 101](#))

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. ([DCN de 11/04/2019, p. 51](#); [DCN de 23/05/2019, p. 102](#))

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 11/04/2019, p. 52](#); [DCN de 23/05/2019, p. 103](#))

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/04/2019, p. 53](#); [DCN de 23/05/2019, p. 104](#))

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 54](#); [DCN de 23/05/2019, p. 105](#))

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 11/04/2019, p. 55](#); [DCN de 23/05/2019, p. 106](#))

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 11/04/2019, p. 56](#); [DCN de 23/05/2019, p. 107](#))

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 11/04/2019, p. 57](#); [DCN de 23/05/2019, p. 108](#))

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. ([DCN de 11/04/2019, p. 58](#); [DCN de 23/05/2019, p. 109](#))



10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. ([DCN de 23/05/2019, p. 1303](#))
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. ([DCN de 23/05/2019, p. 99](#))
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019, conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 23/05/2019, p. 100](#))
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. ([DCN de 06/06/2019, p. 208](#))
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. ([DCN de 13/06/2019, p. 238](#))
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/08/2021, p. 422](#))
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. ([DCN de 15/08/2019, p. 155](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/09/2019, p. 226](#))
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira (PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 26/09/2019, p. 395](#))
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 26/09/2019, p. 394](#))
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. ([DCN de 03/10/2019, p. 232](#))
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 845](#))
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 10/10/2019, p. 846](#))
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. ([DCN de 17/10/2019, p. 14](#))
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 67](#))
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. ([DCN de 21/11/2019, p. 206](#))
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. ([DCN de 28/11/2019, p. 353](#))
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsoninho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 12/12/2019, p. 563](#))
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. ([DCN de 19/12/2019, p. 262](#))
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. ([DCN de 12/03/2020, p. 327](#))
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando (PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/03/2020, p. 17](#))
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira (PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. ([DCN de 09/04/2020, p. 229](#))
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. ([DSF de 17/09/2020, p. 6](#))
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago (PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 25/03/2021, p. 6](#))
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 25/03/2021, p. 8](#))
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini (PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. ([DCN de 01/04/2021, p. 189](#))
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergilio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 15/04/2021, p. 6](#))
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. ([DCN de 15/04/2021, p. 7](#))
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. ([DCN de 22/04/2021, p. 207](#))
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. ([DCN de 06/05/2021, p. 42](#))
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/05/2021, p. 43](#))
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz (MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 15/07/2021, p. 112](#))

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefone(s): 3216-6871

E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br



Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum



Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)

RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

Designação: 27/11/2019

Instalação: 14/09/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO ^(17,18)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE ⁽¹⁷⁾
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR ⁽¹⁷⁾	2. Jader Barbalho - MDB/PA ⁽¹⁷⁾
Diego Tavares ^(2,24)	3. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA ⁽³⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP ⁽⁴⁾	1. Izalci Lucas - PSDB/DF ⁽⁴⁾
VAGO ^(5,21)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS ⁽¹³⁾	1. Paulo Rocha - PT/PA ⁽¹³⁾
Telmário Mota - PROS/RR ⁽¹³⁾	2. Zenaide Maia - PROS/RN ⁽¹³⁾
PSD	
Nelsinho Trad - MS ⁽⁶⁾	1. Lucas Barreto - AP ^(6,20,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR ⁽²⁵⁾	1. VAGO
PODEMOS	
Flávio Arns - PR ⁽²⁶⁾	1. VAGO



Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
PT	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (19)	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
PL	
VAGO (10,27)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR (22)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
DEM	
Luis Miranda - DF (14)	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
PODEMOS (1)	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 28/11/2019, p. 151](#))
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. ([DCN de 28/11/2019, p. 152](#))
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 153](#))
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). ([DCN de 28/11/2019, p. 154](#))
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 156](#))
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. ([DCN de 28/11/2019, p. 157](#))
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 28/11/2019, p. 158](#))
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 28/11/2019, p. 159](#))
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 28/11/2019, p. 160](#))
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 28/11/2019, p. 161](#))



12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 28/11/2019, p. 163](#))
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 28/11/2019, p. 155](#))
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 28/11/2019, p. 162](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos ([DCN de 05/12/2019, p. 155](#))
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 226/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 05/12/2019, p. 153](#))
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 05/12/2019, p. 154](#))
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 562](#))
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 06/02/2020, p. 38](#))
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB) ([DCN de 05/03/2020, p. 444](#))
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. ([DCN de 12/03/2020, p. 323](#))
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. ([DCN de 23/04/2020, p. 6](#))
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) ([DCN de 01/10/2020, p. 13](#))
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) ([DCN de 02/09/2021, p. 6](#))
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) ([DCN de 02/09/2021, p. 7](#))
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) ([DCN de 16/09/2021, p. 7](#))

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br



COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS



COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS



COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (2,20)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - PSL/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PATRIOTA/RJ (37)
Soraya Thronicke - PSL/MS (30,48)	2. VAGO (30)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	



TITULARES		SUPLENTES	
Chico Rodrigues - DEM/RR	(7)	1. Jorginho Mello - PL/SC	(8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT	(52)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA	(52)
PODEMOS			
VAGO (21)		1. Styvenson Valentim - RN	

Câmara dos Deputados

TITULARES		SUPLENTES	
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN			
Hiran Gonçalves - PP/RR	(9)	1. Márcio Jerry - PP/PR	(49,63)
Ricardo Barros - PP/PR	(9)	2. David Miranda - PSOL/RJ	(54)
Walter Alves - MDB/RN	(41)	3. Juarez Costa - MDB/MT	(41)
PT			
Luizianne Lins - CE	(10,29)	1. Natália Bonavides - RN	(10)
Rui Falcão - SP	(10)	2. Carlos Zarattini - SP	(10,29)
PSL			
Caroline de Toni - SC	(11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - RJ	(11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PR	(11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO	(11,55,56,62,66,67,71,74)
PSD			
Delegado Éder Mauro - PA	(12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ	(42,60)
PL			
Marcelo Ramos - AM	(45)	1. Wellington Roberto - PB	(13,45)
PSB			
Lídice da Mata - BA	(14,32)	1. Alessandro Molon - RJ	(14,27,32)
REPUBLICANOS			
Celso Russomanno - SP	(15)	1. Silvio Costa Filho - PE	(34)
PSDB			
Alexandre Frota - SP	(16,46,61)	1. Shéridan - RR	(58,61)
DEM			
Arthur Oliveira Maia - BA	(17,33)	1. Elmar Nascimento - BA	(17,57,65)
PDT			
Túlio Gadêlha - PE	(23)	1. Paulo Ramos - RJ	(26,59)
PODEMOS			
José Nelfo - GO	(24,51,68)	1. José Medeiros - MT	(43,51)
SOLIDARIEDADE (1)			
Dr. Leonardo - MT	(18)	1. Aureo Ribeiro - RJ	(18,44)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 91](#))



3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. ([DCN de 22/08/2019, p. 92](#))
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 22/08/2019, p. 93](#))
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 22/08/2019, p. 94](#))
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 22/08/2019, p. 95](#))
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 96](#))
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 22/08/2019, p. 97](#))
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 22/08/2019, p. 100](#))
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 22/08/2019, p. 101](#))
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. ([DSF de 22/08/2019, p. 102](#))
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. ([DCN de 22/08/2019, p. 103](#))
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 22/08/2019, p. 104](#))
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 22/08/2019, p. 105](#))
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 22/08/2019, p. 106](#))
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 22/08/2019, p. 107](#))
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. ([DCN de 22/08/2019, p. 108](#))
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues (GSRRD). ([DCN de 22/04/2021, p. 209](#))
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. ([DCN de 29/04/2021, p. 8](#))
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão (PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. ([DCN de 29/04/2021, p. 7](#))
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 29/04/2021, p. 6](#))
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 29/08/2019, p. 323](#))
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 05/09/2019, p. 106](#))
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 05/09/2019, p. 104](#))
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 05/09/2019, p. 108](#))
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício nº 230/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 107](#))
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 05/09/2019, p. 105](#))
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. ([DCN de 05/09/2019, p. 109](#))
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio (PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/09/2019, p. 100](#))
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. ([DCN de 05/09/2019, p. 101](#))
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. ([DCN de 05/09/2019, p. 102](#))
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. ([DCN de 05/09/2019, p. 130](#))
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. ([DCN de 12/09/2019, p. 223](#))
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 221](#))
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. ([DCN de 12/09/2019, p. 220](#))
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 12/09/2019, p. 222](#))



38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 12/09/2019, p. 219](#))
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. ([DCN de 12/08/2021, p. 425](#))
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/09/2019, p. 26](#))
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 19/09/2019, p. 27](#))
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. ([DCN de 19/09/2019, p. 29](#))
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. ([DCN de 19/09/2019, p. 25](#))
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. ([DCN de 19/09/2019, p. 24](#))
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. ([DCN de 19/09/2019, p. 28](#))
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) ([DCN de 26/09/2019, p. 393](#))
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 26/09/2019, p. 391](#))
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 03/10/2019, p. 231](#))
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. ([DCN de 03/10/2019, p. 230](#))
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) ([DCN de 17/10/2019, p. 12](#))
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) ([DCN de 17/11/2019, p. 11](#))
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (Of.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. ([DCN de 17/10/2019, p. 10](#))
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. ([DCN de 24/10/2019, p. 194](#))
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 192](#))
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 24/10/2019, p. 193](#))
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 24/10/2019, p. 191](#))
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frotta (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 31/10/2019, p. 215](#))
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. ([DCN de 31/10/2019, p. 214](#))
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). ([DCN de 07/11/2019, p. 69](#))
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frotta (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. ([DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70](#))
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 07/11/2019, p. 68](#))
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. ([DCN de 05/12/2019, p. 157](#))
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 05/12/2019, p. 156](#))
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. ([DCN de 12/12/2019, p. 565](#))
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 12/12/2019, p. 564](#))
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. ([DCN de 19/12/2019, p. 261](#))
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelfo (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. ([DCN de 06/02/2020, p. 37](#))
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). ([DCN de 20/02/2020, p. 30](#))
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 05/03/2020, p. 443](#))



71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) ([DCN de 12/03/2020, p. 326](#))
72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Democrática. ([DCN de 23/04/2020, p. 7](#))
73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. ([DCN de 11/06/2020, p. 83](#))
74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. ([DCN de 01/04/2021, p. 187](#))
75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin (Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. ([DCN de 06/05/2021, p. 40](#))
76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. ([DCN de 24/06/2021, p. 7](#))
77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. ([DCN de 12/08/2021, p. 8](#))

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)
PRESIDENTE
Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º VICE-PRESIDENTE
Senador Romário (PL-RJ)
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO
Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º SECRETÁRIO
Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª SECRETÁRIA
Senador Weverton (PDT-MA)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
<p style="text-align: center;">Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Senador Weverton (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC) 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)</p>	<p style="text-align: center;">Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL) PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM) 1º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) André de Paula (PSD -PE) 2º VICE-PRESIDENTE</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE) 1º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE) 2º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS) 3º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">Deputado(a) Rosangela Gomes (REPUBLIC -RJ) 4º SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">SUPLENTES DE SECRETÁRIO</p> <p style="text-align: center;">1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE) 2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP) 3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP) 4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)</p>



CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
MDB VAGO	MDB VAGO
PSDB VAGO	PDT VAGO
PT VAGO	PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
 Telefone(s): 3303-5255
 Fax: 3303-5260
 scop@senado.leg.br



Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**COMPOSIÇÃO****Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)
1º Vice-Presidente Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	1º Vice-Presidente Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André de Paula (PSD/PE)	2º Vice-Presidente Senador Romário (PL/RJ)
1º Secretária Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	1º Secretário Senador Irajá (PSD/TO)
2º Secretário Deputada Marília Arraes (PT/PE)	2º Secretário Senador Elmano Férrer (PP/PI)
3º Secretário Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	3º Secretário Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
4º Secretário Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	4º Secretário Senador Weverton (PDT/MA)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	Líder da Maioria Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	Líder da Minoria Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
 Fax: 3303-5260
 saop@senado.leg.br



Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

Eleição Geral: 08/07/2015

Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br



LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Líder do Governo Senador Eduardo Gomes - MDB / TO Vice-Líderes Senador Flávio Bolsonaro - PATRIOTA / RJ Senador Marcio Bittar - PSL / AC Senador Sérgio Petecão - PSD / AC Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP Deputado Claudio Cajado - PP / BA Deputado Pedro Lupion - DEM / PR Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP Deputado Eros Biondini - PROS / MG Senador Marcos Rogério - DEM / RO Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA Senador Jorginho Mello - PL / SC	Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB Vice-Líderes Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Líder da Minoria Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP Vice-Líderes Senador Jean Paul Prates - PT / RN Deputado Afonso Florence - PT / BA Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT Deputado Odair Cunha - PT / MG



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

